



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
FACULDADE DE TEOLOGIA

MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)

MÁRIO JORGE DE SOUSA FERREIRA

**A Reforma litúrgica do Vaticano II. A importância
da música para a participação dos fiéis na liturgia.**

Dissertação Final
sob orientação de:
Doutor Bernardino Ferreira da Costa

Porto
2015

Para a minha Mãe
Que já vive a Liturgia Celeste

Abreviaturas e Siglas

ASS – *Acta Sanctae Sedis*, Roma 1865-1909

AAS – *Acta Apostolicae Sedis*, Roma 1909 ss.

TLS – PIO X, “Tra le Sollecitudini”, *ASS* 36 (1903-1904) 329-339.

MSD – PIO XII, “Musicae Sacrae Disciplinae”, *AAS* 48 (1956) 5-25.

SC – SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANUM II, “Constitutio de Sacra Liturgia Sacrosanctum Concilium”, *AAS* 56 (1964) 97-138.

MS – SACRA RITUUM CONGREGATIO, “Musicam Sacram”, *AAS* 59 (1967) 300-320.

VQA – JOÃO PAULO II, “Vicesimus Quintus Annus”, *AAS* 81 (1989) 897-918.

DD – JOÃO PAULO II, “Dies Domini”, *AAS* 90 (1998) 717-766.

CLV – Centro Liturgico Vicenziano – Edizioni Liturgiche – Roma

CPL – Centre de Pastoral Litúrgica - Barcelona

Introdução

A escolha deste tema tem a sua razão pela importância que a música, desde cedo, teve e tem na minha vida. Desde pequeno fiquei preso à música que se tocava na minha pequena e bonita Igreja da aldeia. Quando pude, procurei aprender música e também aprendi a tocar órgão. Assim comecei, pouco a pouco, a ajudar a minha comunidade paroquial. Apanhei-lhe o sabor, de tal maneira que a música e o canto me ajudaram e me deram a conhecer mais profundamente os Mistérios da Liturgia.

Veio seguidamente a Teologia. De novo a música me transportou ao Concílio Vaticano II e a estudar o papel e a importância da música na Reforma Litúrgica. Importava, também perceber o lugar da música antes do Concílio. Mais ainda na *Sacrosanctum Concilium*¹. E depois desta Constituição? Sim, que se produziu concretamente no que diz respeito ao canto e à música?

Importava entender o dinamismo procurado pela Reforma Conciliar na sua aplicação. Sentiu-se, de facto, que a música e o canto deram importância à participação dos fiéis na Liturgia? Mas será que a *Sacrosanctum Concilium* foi bem recebida pela Igreja e atingiu a sua finalidade? Mas, mostrando concretamente o que se canta e como se canta, o canto e a música têm ajudado o Povo de Deus a viver e expressar a fé em Jesus morto e ressuscitado? Não teremos, não estaremos a cometer abusos ou mesmo aberrações depois da abertura que a Igreja deu a novas expressões musicais com instrumentos e letras de acordo com a cultura de cada povo onde a Igreja está inserida? Desta e doutras interpelações surgiu o tema que eu proponho abordar “*A Reforma litúrgica do Vaticano II. A importância da música para a participação dos fiéis na liturgia*”.

¹ SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANUM II, “Constitutio de Sacra Liturgia Sacrosanctum Concilium”, *AAS* 56 (1964) 97-138.

Encetámos, assim, o primeiro capítulo pelos antecedentes e seu contributo para a elaboração da *Sacrosanctum Concilium*. Antes de chegarmos à *Sacrosanctum Concilium* há toda uma reforma a acontecer com o Movimento Litúrgico. Daremos, por isso, eco a uma breve história sobre o Movimento Litúrgico, onde tentaremos ver qual a sua verdadeira importância na reforma litúrgica. Também de maneira breve, faremos uma viagem sobre a importância, em Portugal, do Movimento Litúrgico. E, por fim, daremos conta da Finalidade do Movimento Litúrgico. Como a reforma foi acontecendo, importa analisar todos estes acontecimentos e verificar se encontramos eco no Concílio Vaticano II e, de um modo especial, na Constituição sobre a Sagrada Liturgia. Será que o Movimento Litúrgico ajudou a abrir à participação mais ativa do povo de Deus na liturgia? Sabemos, entretanto, que qualquer ação litúrgica dá bastante relevo à proclamação da Palavra de Deus. A Palavra de Deus surgiu como fonte e corolário da fé cristã e na experiência cristã de cada fiel leigo. Dá ela uma forte contribuição à reunião e à formação do Povo de Deus na liturgia? Às vezes julgamos que a reforma litúrgica culmina com o Concílio Vaticano II e com a Constituição sobre a Sagrada Liturgia, *Sacrosanctum Concilium*: Será? Procuraremos dar conta do lugar da Palavra, dita ou cantada, na liturgia e como a música foi (e é) chamada a tornar mais visível não só a celebração como expressão de Deus, mas também à participação mais ativa dos fiéis na liturgia.

Claro que não podíamos ficar pela *Sacrosanctum Concilium*. Senti a necessidade de abordar num segundo capítulo os anos seguintes. Procurámos, assim, perscrutar o caminho feito pelos 50 anos a seguir ao Vaticano II. Com naturalidade deparei-me com várias questões. Desde o entusiasmo dos anos 60, quando começou a implementação da reforma conciliar, até à desmotivação dos anos 70 devida à não preparação ou pouca preparação na implantação da reforma conciliar. Digamos que a receção da reforma conciliar não foi muito

bem entendida por todos. E o que aconteceu nos anos 80? A *Sacrosanctum Concilium* fazia 25 anos. João Paulo II apresenta a sua Carta Apostólica *Vicesimus Quintus Annus*². Vamos analisá-la e ver que mudanças e contributos acrescentou à reforma litúrgica iniciada no coração do Concílio. É o tempo da renovação que nos apontará para a pastoral litúrgica dos anos 90. Todavia importa salientar dois novos dados: o problema da inculturação na Liturgia e a questão do Domingo. Sentimos a necessidade de abordar como a inculturação e a questão do Domingo se tornaram de grande importância para a Liturgia. Não só, mas também para a melhor e autêntica vivência pessoal e comunitária da Liturgia. Por fim, com o início do terceiro milênio, irrompe na Igreja uma nova sensibilidade: a Espiritualidade Litúrgica. Esta toma lugar de cidadania e, conseqüentemente, com influência na Litúrgica. Aqui Bento XVI proporciona ao Movimento Litúrgico uma viragem muito forte que se reflete na experiência comunitária da liturgia. Será cada vez mais importante o seu discernimento na vida da Igreja. Também na liturgia. Porém, a reforma foi fazendo o seu caminho. Foi-se amadurecendo. Muitas das questões levantadas ao longo do tempo e, com o passar do tempo, foram encontrando resposta. Mas outras, todavia, surgem. É sempre assim. Como dizia alguém “o caminho faz-se caminhando”. Também na liturgia e na música e no canto litúrgico.

Importa, agora, e sem mais demora, olhar a música e mais concretamente a música litúrgica.

Assim, este último capítulo tornar-se-á o ponto culminante e central. Procurarei perguntar como é que a Reforma Litúrgica do Vaticano II deu importância à música. Será que a música teve (e tem) um lugar importante para ajudar os fiéis não só a rezar, mas também a participar mais ativamente na liturgia? Ora a música não se pode entender a não ser na relação e integração no movimento litúrgico, já que ela é parte integrante da própria reforma.

² JOÃO PAULO II, “Vicesimus Quintus Annus”, *AAS* 81 (1989) 897-918.

Também aqui, foi preciso fazer uma retrospectiva sobre a reforma litúrgica e a música ao longo dos anos. Desde Pio X à *Sacrosanctum Concilium* e até aos nossos dias. Muitas continuam a ser as perguntas que o canto e a música me colocaram. Sobretudo como as que fui sentindo na liturgia da vida da Igreja. Mais concretamente na Liturgia Eucarística. Aqui e ali, a variação era grande. Desde o canto profano acompanhado com instrumentos não habituais na liturgia, até ao que se foi designando como música e canto litúrgico. Realizaram-se questões e debates. Porém, será que o canto e a música profana têm lugar na Liturgia Sagrada? Poderemos fazer coexistir o canto e música profanas com uma celebração dos Mistérios Sagrados? Mais ainda: que diferença há entre Música Litúrgica e Música Sacra? Será que se tocam ou se distinguem? Sendo que a participação dos fiéis e a oração têm lugar de relevo na liturgia, então porque não introduzir a música e o canto que são mais sensíveis à alma (cultura) de um povo? Será que a música e o canto são mais obra de Deus ou de um povo? Como é que o canto litúrgico consegue revelar Deus ao coração do homem? Estas são algumas perguntas a que procuraremos dar resposta.

Uma nova realidade desponta na Igreja. O caminho será realizado sempre no diálogo e no estudo dos documentos do Magistério da Igreja já dimanados. Assim, poderemos encontrar uma realidade nova. Torna-se, então, necessário continuar a reflexão sobre estes documentos e descortinar cada vez melhor e mais em profundidade o lugar da música na celebração dos mistérios sagrados da vida da Igreja. Não desconhecemos, entretanto, que a superficialidade tomou posse da vida de muita gente na Igreja. Anda-se muito pelos caminhos do sentimentalismo. Também isto acontece na Liturgia. Assim sendo, urge apelar aos teólogos, liturgistas e músicos que reflitam, que continuem a reflexão e o estudo da música nas celebrações dos Mistérios Divinos.

I Capítulo

Antecedentes e Elaboração da Constituição *Sacrosanctum Concilium*

Introdução

Cada geração cristã que passou pela história deixou a sua marca na liturgia. Pela primeira vez na História, a Igreja propôs-se fazer uma reforma geral da Liturgia. Aconteceu no Concílio Vaticano II. Tem vindo a ser executada nos anos que se lhe seguem. E porquê? A Liturgia não estava a ser, para o povo cristão, aquilo que constitui a razão do seu ser, a oração da Igreja. Seja no que à vida normal das pessoas diz respeito seja no que se refere às comunidades cristãs. A Liturgia nem sempre era olhada como oração. Esta era uma das marcas fundamentais das comunidades primitivas.

Para entendermos melhor, a Constituição *Sacrosanctum Concilium*, encontrarmos a sua beleza original, iremos recuar um pouco na história. Todo o Movimento Litúrgico, enraizado e trabalhado anteriormente, como também toda a preparação do Concílio, começa bem cedo. Assim o sentimos na Congregação para os Ritos, criada em 1942 por Pio XII e nas Comissões pré-preparatórias, constituídas em 1959 por João XXIII.

Temos ainda de olhar a *Sacrosanctum Concilium* no seu âmago. Tudo isto nos levará a compreender as dificuldades na conclusão de tão grande e importante documento para a vida da Igreja. Como sabemos, este documento tem a sua fonte em documentos pontifícios de Pio X, Pio XI e Pio XII.

1. Antecedentes à Sacrosanctum Concilium

Neste primeiro ponto, abordaremos os antecedentes à *Sacrosanctum Concilium*. Primeiro, vamos analisar o Movimento Litúrgico e sentir como o seu trabalho teve o seu eco no Concílio Vaticano II. Este caminho foi realizado com altos e baixos. Todavia, poderemos acrescentar que foi de primordial importância para a Constituição *Sacrosanctum Concilium*. Seguidamente, poderemos verificar como os acontecimentos pré-conciliares fizeram história para a história da liturgia da Igreja Conciliar. Finalmente, para entendermos a Constituição da Sagrada Liturgia no seu todo, faremos uma pequena e breve abordagem aos seus conteúdos.

1.1. O Movimento Litúrgico

O Movimento Litúrgico dos séculos XIX e XX³, inspirado nas fontes da celebração e da espiritualidade da Igreja Primitiva, teve o condão de recuperar a participação ativa, consciente e plena dos cristãos na Liturgia, tendo na devida atenção as dimensões Teológica, Espiritual e Pastoral. Para se entender a estrutura celebrativa da atual liturgia, urge conhecer as linhas mestras da história litúrgica. Pelo estudo crítico da História passada, encontraremos o futuro do Movimento Litúrgico.

³ Para o Movimento Litúrgico: Cf. A. COELHO, *Curso de Liturgia Romana I*, Edições Ora et Labora, Singeverga 1950, 255-267; B. NEUNHEUSER, “O Movimento litúrgico; panorama histórico e linhas teológicas”, in *Anámnese I, A Liturgia Momento Histórico da Salvação*, ed. B. Neunheuser – S. Marsili – M. Augé – R. Civil, Paulinas, S. Paulo 1986, 8-36; J. M. CORDEIRO, *A Árvore do pão*, Edições da Diocese, Bragança-Miranda 2014, 35-47; J. ESTEVES, J. M. CORDEIRO, *Liturgia da Igreja* (Estudos Teológicos 29), UCP, Lisboa 2008; B. COSTA, *Movimento Litúrgico em Portugal. Dom António Coelho, o Protagonista*, Edições Ora & Labora, Singeverga 2009; B. COSTA, “O Movimento Litúrgico e a redescoberta da qualidade teológica da liturgia. António Coelho e a dimensão do Mistério celebrado”, *Didaskalia* 40:2 (2010) 143-146; O. ROUSSEAU, *Storia del movimento liturgico, lineamenti storici dagli inizi del sec. XIX fino ad oggi*, Paoline, Roma 1961.

O Movimento Litúrgico tem em Dom Guéranger⁴, alguém que despertou o amor à liturgia. Os Papas Pio X, Bento XV, Pio XI e Pio XII aprovaram e promoveram o seu pensamento. Da Bélgica estende-se, ao longo do tempo, a outros países. De 23 a 27 de setembro de 1909 realiza-se em Malines, Bélgica, o Congresso Geral Católico. Aqui, Godefroid Kurth, historiador belga, aborda a necessidade de associar mais intimamente os fiéis ao culto público. Pela mesma altura, Lambert Beauduin⁵, agora numa vertente pastoral, impulsionou a formação litúrgica. Apresenta uma tese sobre liturgia e a oração litúrgica como a oração para todos os fiéis. Importa ainda ter em atenção a revista “*Les Questions Liturgiques*”, editada no mosteiro Beneditino de Mont-César⁶, pois esta tem como missão divulgar os textos litúrgicos da missa e das vésperas dos domingos e festas principais.

Em julho de 1910 realizou-se no Mosteiro Beneditino de Mont-César, em Lovaina, um *Congresso Litúrgico*, presidido pelo Cardeal Mercier, Arcebispo de Malines. Este congresso foi o primeiro entre outros. Também começam a surgir semanas e retiros cujo objetivo era aprofundar conhecimentos para o clero e para o povo, no amor à vida litúrgica.

Apresentemos agora algumas reuniões importantes: em 1910, além do Congresso de Lovaina, houve o de Roulers; em 1911, semanas litúrgicas, em francês e flamengo, no mosteiro de Mont-César, fonte e promotor do Movimento Litúrgico. Em 1930, de 23 a 27 de junho, em Antuérpia, realizou-se o I Congresso Litúrgico Internacional, onde se apresentaram relatórios sobre o Movimento Litúrgico em diversos países, disseminando em outros países comissões de ação paroquial litúrgica. Também não nos podemos esquecer do V Concílio Provincial de Malines (1937) que apresentou nos seus decretos uma forte contribuição para a liturgia, música e arte sacra.

⁴ Cf. P. DELATTE, *D. Guéranger, maestro di liturgia e di vita monastica*, ed. Benedettine di S. Maria di Rosano (Spiritualità 81), Queriniana, Brescia 1999.

⁵ Cf. HAQUIN, *Dom Lambert Beauduin et le renouveau liturgique*, Duculot, Gembloux 1970.

⁶ Cf. B. COSTA, *Movimento Litúrgico em Portugal*, 31-35.

Todo este manancial, no que à situação se refere, teve, como principal divulgador a revista *Les Questions Liturgiques* dos beneditinos de Lovaina, em 1910, após o Congresso Litúrgico. Esta revista teve a sua continuação, após a I Guerra Mundial, com o título *Les Questions Liturgiques et Paroissiales*.

José Cordeiro, a 15 de maio de 2012, sobre “*Do Movimento Litúrgico à reforma Litúrgica em Portugal*”⁷, apresenta três períodos no Movimento Litúrgico: o primeiro período de 1909-1914; o segundo período de 1914-1918 e 1938-1943; o terceiro período de 1943-1963. Percorreremos agora estes três períodos.

1.1.1. Primeiro Período, 1909 a 1914

No final do século XIX⁸, a Liturgia voltou a ser objeto de especial atenção, dá origem ao que, em breve, será chamado de pastorais. Notável movimento que, aliado à restauração em França da ordem beneditina, sob o impulso de Guéranger, foi o grande reformador do mosteiro de Solesmes (1837). Teve seu início o movimento, a princípio monástico, e abriu-se ao mundo e aos leigos. Tomou corpo, sobretudo, na Bélgica, em 1909. Aqui se proclamou, quase oficialmente, o *Movimento litúrgico*. Foi lançado no Congresso de Obras Católicas, Malines, Bélgica, a 23 de setembro de 1909. O seu promotor foi Lambert Beauduin (1873-1960) que, de sacerdote dedicado ao mundo operário, passará a monge beneditino de Mont-César. Defendia, como necessária, a renovação da vida litúrgica da Igreja. Lança, por isso, uma verdadeira cruzada pela participação dos cristãos nas celebrações. Para Beauduin, a sua difusão fez-se através da revista *Les Questions Liturgiques* que, depois da I Guerra Mundial,

⁷ Cf. J. M. CORDEIRO, *A Árvore do pão*, 35-47.

⁸ Cf. J. M. CORDEIRO, *A Árvore do pão*, 35.

se passou a chamar *Les Questions Liturgiques et paroissiales* (Questões litúrgicas e paroquiais). Frequentemente nas semanas de liturgia destinadas ao clero, em *Cursos e conferências*, que depois foram publicadas, e face à descristianização crescente, dá-se início à renovação e assim também à renovação da Igreja.

Beauduin não só deu continuidade, mas também desenvolveu e deu uma nova direção à obra iniciada por D. Guéranger⁹: a pastoral litúrgica nas paróquias que impunha um novo ritmo de ação. Era necessário inspirar a piedade e a vida cristã no culto da Igreja. Para isso, urgia promover a participação dos batizados na liturgia, a difusão do *Missal Popular* traduzido como o livro do cristão, o aumento do caráter litúrgico da piedade pela participação na missa paroquial, a promoção do canto gregoriano segundo as orientações de Pio X e a organização de retiros anuais para os responsáveis pela pastoral litúrgica.

1.1.2. Segundo Período, 1914 a 1918 e de 1939 a 1943

O movimento cresceu, mas foi sobretudo a partir da 1ª Grande Guerra Mundial (1914-1918) e, mais ainda, durante e depois da 2ª Guerra Mundial (1939-1945) que se foi sentindo a necessidade dos fiéis participarem diretamente na Liturgia, encontrando aí a sua oração, tornando-se, eles mesmo, membros da Igreja orante¹⁰.

Nalguns países, mais do que noutros, sentiu-se, dia a dia, o entusiasmo crescente pela redescoberta da Liturgia como lugar normal da Igreja em oração. Foi-se diminuindo a oposição, a princípio dolorosa, entre oração pessoal e oração litúrgica, entre oração individual e oração comunitária. Simultaneamente, foi-se descobrindo o Mistério da própria Igreja.

⁹ Cf. B. COSTA, “O Movimento Litúrgico”, 143-146.

¹⁰ Cf. J. M. CORDEIRO, *A Árvore do pão*, 36

Pio XII (1938-1958), lançou naquele tempo as raízes doutrinárias das futuras grandes reformas. As encíclicas *Mystici Corporis*¹¹ sobre a Igreja, Corpo Místico de Cristo, e *Mediator Dei*¹² sobre a Liturgia (1947) foram marcos muito importantes antes do Concílio Vaticano II, no que se chama de pré-reforma da reforma conciliar. Foi, de facto, Pio XII quem iniciou com profundidade a reforma da Liturgia.

1.1.3. Terceiro Período, 1943 a 1963

A expansão do Movimento Litúrgico ficou um tanto paralisada entre as duas guerras mundiais, voltando a propagar-se, com mais vigor, nos respetivos períodos pós-guerra. Contribuíram para esta difusão pastoral, a abadia de Mont-César (Bélgica), e de Santo André, (Bruges); o Centro Nacional de Pastoral Litúrgica de Paris (1943), ao qual estiveram vinculados, além de Lambert Beauduin, Bernard Botte, Roguet, Martimort, Pierre Gy, Jounel, etc. aparece também a revista *La Maison-Dieu* e a coleção *Lex Orandi*. Na área germânica, a abadia de Maria Laach¹³ onde se destacou Mardini, Odo Casel, Doelger, Baumstark, Mayer, etc., o Instituto de Liturgia de Trier Wagner, Fischer, Pio Parsch e os cônegos regulares de Klosterneuburg (Áustria); a Igreja, os Congressos Internacionais de Liturgia, onde se destacam a assistência de bispos e pastores de todo o mundo. Tal é a expectativa da reforma litúrgica que se criou um bom clima à renovação da liturgia. Todo este movimento tornou-se presente na preparação da Constituição litúrgica do Vaticano II¹⁴.

¹¹ PIO XII, “Mystici Corporis”, *AAS* 35 (1943) 193-248.

¹² PIO XII, “Mediator Dei”, *AAS* 39 (1947) 521-600.

¹³ Cf. B. COSTA, *Movimento Litúrgico em Portugal*, 36-40.

¹⁴ Cf. J. M. CORDEIRO, *A Árvore do pão*, 45; B. NEUNHEUSER, “O Movimento litúrgico”, 24-31.

1.2. Movimento Litúrgico em Portugal

Em Portugal não foi diferente. Este movimento visibilizou-se mais em 1926, no primeiro congresso litúrgico realizado na Diocese de Vila Real,¹⁵ de 17 a 19 de junho. Aqui teve como impulsionador António Coelho¹⁶, monge beneditino em Singeverga. Terá tido a sua formação nos mosteiros de Maredsouns¹⁷ e de Mont-César, entre 1910 e 1919, num contacto com Columba Marmion e Lambert Beauduin¹⁸.

Também alguns liturgistas ajudaram neste impulso dado à reforma litúrgica e na implantação do movimento litúrgico. Em Portugal, podemos salientar o papel de António Garcia Ribeiro de Vasconcelos; José Manuel Pereira dos Reis¹⁹; Freitas Barros; Coelho Ferreira; António Gonçalves; Correia da Cunha e Manuel Pinto²⁰. Abordemos, agora, um pouco o trabalho e o contributo de alguns homens.

Destacamos António Garcia Ribeiro de Vasconcelos²¹, pelo seu “Compêndio de Liturgia Romana”, de 1898. Muitos liturgistas, encontravam-se agarrados às rubricas e ainda não tinham descoberto a autêntica liturgia, pois esta é algo mais que um conjunto de regras de execução mecânica.

Em seguida temos Manuel Pinto. Doutorou-se em Teologia pela Faculdade Teológica de Granada, procurou abordar alguns pontos fundamentais, a saber: um primeiro estudo das noções de liturgia, à luz do Magistério e do Pensamento teológico; ainda o valor teológico da liturgia, num estudo sistemático de investigação e verificação das fontes bíblicas, patrísticas e teológicas. Depois da publicação da sua tese, durante alguns anos teve claramente

¹⁵ Cf. B. COSTA, “O Movimento Litúrgico”, 139.

¹⁶ Cf. B. COSTA, *Movimento Litúrgico em Portugal*, 57-60.

¹⁷ Cf. B. COSTA, *Movimento Litúrgico em Portugal*, 45-47.

¹⁸ Cf. B. COSTA, “O Movimento Litúrgico”, 139.

¹⁹ B. COSTA, *Movimento Litúrgico em Portugal*, 98-103.

²⁰ Cf. J. M. CORDEIRO, *A Árvore do pão*, 39-40.

²¹ Cf. A. COELHO, *Curso de Liturgia Romana 1*, 279-281.

dificuldades em desenvolver o seu pensamento. Contudo, contribuiu, de forma válida, para a reforma da liturgia em Portugal²².

Por fim, temos António Coelho²³. Teve como impulsionador o seu professor em Teologia Lambert Beauduin, do qual se tornou discípulo fiel. Conviveu com ele até à 1ª Guerra Mundial. Em 1916, foram-lhe confiadas as aulas de Dogmática em Mont-César. Também encontrou os seus dois grandes mestres: a teologia de Columba Marmion e o espírito litúrgico de Lambert Beauduin²⁴. Nasce assim nele o interesse pela liturgia. Participou em congressos, semanas, retiros, os quais tinham por finalidade dar conhecimento ao clero e ao povo pelo amor à vida litúrgica. “Assistiu ao nascimento e desenvolvimento da revista *Les Questions Liturgiques*, que lhe servirá de referência para fomentar e dirigir o Movimento Litúrgico português”²⁵. Tornou-se, enfim, num dos maiores impulsionadores do Movimento Litúrgico em Portugal.

Um grande marco para a reforma da liturgia em Portugal, foi o Congresso Litúrgico²⁶, realizado em Vila Real, nos dias 17 a 19 de junho, de 1926. Como se escrevia, “este congresso terá sido presidido pelo Nuncio Apostólico e com a assistência de alguns prelados. Este congresso consagrou o movimento já existente e tornou mais amplo o campo da ação Litúrgica”²⁷. Em Braga, em 1928, realizou-se o 2º Congresso Litúrgico Nacional²⁸, presidido por um legado pontifício e com a presença de quase todos os Bispos Portugueses. Também em Lisboa, nos dias 12 a 20 de fevereiro, de 1932, realizou-se a 1ª Semana Litúrgica Portuguesa²⁹. Nesta semana, foi aprovada a *Liga de Ação Litúrgica e Paroquial*³⁰ que, mais

²² Cf. A. COELHO, *Curso de Liturgia Romana 1*, 41-45.

²³ Cf. B. COSTA, *Movimento Litúrgico em Portugal*, 117-153.

²⁴ Cf. A. COELHO, *Curso de Liturgia Romana 1*, 41-45.

²⁵ Cf. A. COELHO, *Curso de Liturgia Romana 1*, 140.

²⁶ Cf. B. COSTA, *Movimento Litúrgico em Portugal*, 62-68.

²⁷ A. COELHO, *Curso de Liturgia Romana 1*, 140.

²⁸ Cf. B. COSTA, *Movimento Litúrgico em Portugal*, 72-78.

²⁹ Cf. A. COELHO, *Curso de Liturgia Romana 1*, 140; B. COSTA, *Movimento Litúrgico em Portugal*, 83-84.

³⁰ Cf. A. COELHO, *Curso de Liturgia Romana 1*, 140.

tarde, teve a aprovação de todo episcopado. Em agosto do mesmo ano, na Vila de Santo Tirso, realizou-se a Semana Litúrgica do Porto³¹. E assim se foi crescendo, entre nós, na reforma litúrgica.

1.3. Finalidade do Movimento Litúrgico

A Liturgia é a vida da Igreja. Ela é a fonte perene para o catolicismo. O objetivo do Movimento Litúrgico era colocar o povo cristão na participação ativa do Mistério e na celebração da Liturgia. Assim sendo, tornava-se necessário expor os fundamentos do Movimento Litúrgico: tanto no que não se pretende, como no que se pretende. Assim poderemos encontrar a finalidade do Movimento Litúrgico³². No que não se pretende que o Movimento Litúrgico seja, é, em primeiro lugar, usar simplesmente a liturgia geral no seu aspeto exterior; em segundo, que não constitua uma escola de espiritualidade particular; em terceiro, que não procure uma forma de culto especial, nem restaurar costumes antiquados; em quarto e último lugar, que não restrinja a sua ação simplesmente à propaganda e incremento do Canto Gregoriano. O Movimento Litúrgico tem como finalidade: suscitar nos fiéis a consciência da mediação de Cristo; restaurar a comunidade cristã; associar os fiéis à celebração da missa, principalmente a missa paroquial e, por fim, levar os fiéis a viver a graça pela receção dos Sacramentos e Sacramentais.

Este Movimento encontrou sólidos alicerces nas palavras de Pio X. Três meses depois de eleito, no seu primeiro grande documento pontifical, o célebre “*Motu proprio*” *Tra le*

³¹ Cf. A. COELHO, *Curso de Liturgia Romana I*, 140; B. COSTA, *Movimento Litúrgico em Portugal*, 84-85.

³² Cf. A. COELHO, *Curso de Liturgia Romana I*, 282; B. NEUNHEUSER, “O Movimento litúrgico”, 8-36.

*solleccitudini*³³, de 22 de novembro de 1903, sobre a Música Sacra, Pio X apresentava a participação dos fiéis nos Mistérios da Liturgia como fonte primária e indispensável ao cristão. O Concílio Vaticano II fê-la sua, introduzindo-a na Constituição sobre a Sagrada Liturgia³⁴. Também, desde o início do seu pontificado, Pio XII deu força à reforma litúrgica, pela valorização e compreensão do Movimento Litúrgico.

No Magistério de Pio XII destacamos a encíclica *Mediator Dei* (1947), considerada “*a carta magna*” do Movimento Litúrgico, na qual, pela primeira vez, o Magistério apresenta uma doutrina litúrgica completa e estruturada³⁵. Para além disso, ao assumir as principais propostas do Movimento Litúrgico na Encíclica *Mediator Dei*, deu novo vigor e novo impulso ao Movimento Litúrgico. Os conteúdos fundamentais do documento foram: o culto público baseado na Teologia do Corpo Místico de Cristo, e na presença privilegiada da Mediação Sacerdotal de Cristo-cabeça; e a espiritualidade da liturgia, na dimensão interior e profunda do culto da Igreja. Pio XII, entretanto, chama a atenção para aqueles que olham a liturgia na sua mera execução exterior³⁶.

Seguramente teve eco o discurso aos participantes do *Congresso Internacional de Pastoral Litúrgica*³⁷, em Assis, através das palavras de Pio XII:

“*O movimento litúrgico surge como um sinal das disposições providenciais de Deus para o tempo presente, como uma passagem do Espírito Santo em sua Igreja, para aproximar os homens dos mistérios da fé e das riquezas da graça, que decorrer da participação ativa dos fiéis na vida litúrgica*”³⁸.

³³ PIO X, “Tra le Solleccitudini”, *ASS* 36 (1903-1904) 329-339.

³⁴ Cf. SC 14, 104.

³⁵ Cf. J. M. CORDEIRO, *A Árvore do pão*, 45.

³⁶ Cf. MD, 529-530.

³⁷ PIO XII, “Discurso no Congresso Internacional de Pastoral Litúrgica”, *AAS* 48 (1956) 711-725.

³⁸ PIO XII, “Discurso no Congresso Internacional de Pastoral Litúrgica”, *AAS* 48 (1956) 711.

Pio XII aposta na importância do Espírito Santo na reforma da liturgia como lugar de aproximação dos homens ao mistério da fé que os ritos naturalmente deixam traduzir. Mais ainda, fala da graça que se recebe nos sacramentos feitos palavra e manifestada visivelmente pelo vida litúrgica. A Liturgia é graça do amor de Deus e coloca o homem no horizonte de Deus, realizado pela Igreja.

Podemos citar outros dados da renovação litúrgica efetuada por Pio XII, como: a formação do clero no ofício divino (1945); a funcionalidade do sacerdote, em alguns casos, da faculdade de confirmar (1946); a multiplicação dos rituais bilíngues (1947); a reforma da vigília pascal (1951) e do jejum eucarístico (1953 e 1957); a reforma da Semana Santa (1955); lecionários bilíngues (1958). A obra litúrgica de Pio XII é coroada, em 1958, com a Instrução sobre *De Musica Sacra et Sacra Liturgia*³⁹, da Sagrada Congregação dos Ritos segundo a mente das encíclicas *Musicae Sacrae Disciplinae*⁴⁰ e *Mediator Dei*.

1.4. Acontecimentos históricos anteriores à *Sacrosanctum Concilium*

Antes de chegarmos ao Concílio Vaticano II e à Constituição *Sacrosanctum Concilium*⁴¹, há todo um caminho que alargará a autêntica reforma. Alguma dela já presente nos pontificados de Pio X, Pio XI e Pio XII.

A 20 de maio de 1943 surge o Centro Pastoral Litúrgico. Este centro é presidido por Lambert Beauduin, iniciador do Movimento Litúrgico Belga, e contava com o apoio de

³⁹ SACRA RITUUM CONGREGATIO, “De Musica Sacra et Sacra Liturgia”, *AAS* 50 (1958) 630-663.

⁴⁰ PIO XII, “Musicae Sacrae Disciplinae”, *AAS* 48 (1956) 5-25.

⁴¹ Para os antecedentes da *Sacrosanctum Concilium*: Cf. A. BUGNINI, *La Riforma Liturgica (1948-1975)*, CLV, Roma 1997, 19-81; P. JOUNEL, “Genèse et théologie de la Constitution Sacrosanctum Concilium”, *La Maison-Dieu* 39 (1983) 7-30; A.G.MARTIMORT, “Du Centre de Pastorale Liturgique a la Constitution Liturgique de Vatican II”, *La Maison-Dieu* 40 (1984) 15-31; C. BRAGA, “Per la storia della riforma liturgica: la Commissione di Pio XII e Giovanni XXIII” (biblioteca “*Ephemerides Liturgicae*” “*Subsidia*” 13), CLV, Roma 2003, 385-399.

Duployé e Roguet. Roguet conhecido na França pelas suas homilias radiofônicas que não eram muito habituais naquele tempo. Homem concreto e de boa imagem, conseguia comunicar com humor e dava catequese a partir da liturgia. Duployé, grande criador deste projeto, admirador de Romano Guardini e de Odo Casel, fora encorajado por Beauduin e por Paul Doncoeur. Em janeiro de 1944, na altura da 2ª Guerra Mundial, realizou-se uma sessão no mosteiro dos Beneditinos de Vanves. Aqui se reuniram cem participantes. O Centro de Pastoral Litúrgico foi-se alargando progressivamente. Para dinamizar e anunciar todo este projeto, em 1945, surge a revista *La Maison-Dieu* e a coleção *Lex Orandi*, para dar suporte às sessões de ritmo anual. Demos conta de centros de grande valor, tais como: Vandes, Versalhes e outros locais. Aqui se realizaram congressos sobre liturgia que visavam o conhecimento e a participação na liturgia. Em todas as reuniões, os bispos intervenientes apontavam para a riqueza da cultura e da sua incidência na pastoral. Dois nomes importa destacar: Léon Terrier, Bispo de Tarentaise depois de Bayonne, e Henri Pinson, Bispo de Saint-Flour.

Em 28 de maio de 1948, foi nomeada a Comissão para a reforma litúrgica. Foi seu presidente o Cardeal Clemente Micara, perfeito da Congregação do Rito. Eram seus membros: Alfonso Carinci, secretário da mesa; Ferdinando Antonelli, relator geral da secção histórica; Joseph Löw, vice-relator; Anselmo Albareda, perfeito da Biblioteca Vaticana; Agostino Bea, prefeito do Pontifício Instituto Bíblico; Annibal Bugnini, diretor da *Ephemerides Liturgicae*⁴². A primeira reunião foi a 22 de junho de 1948, na Pontifícia Academia Eclesiástica. Ao longo dos seus anos de vida (28 de junho 1948 – 8 de julho 1960), a comissão teve 82 reuniões. O trabalho decorreu no mais íntimo segredo.

⁴² Cf. A. BUGNINI, *La Riforma Liturgica (1948-1975)*, 24.

O primeiro fruto desta Congregação foi a restauração da Vigília Pascal (1951), grande sinal para a Igreja, pois finalmente, a liturgia começava decididamente a entrar na via da pastoral.

Segue-se, em 1955, a extensão do sentido principal inovador de toda a Semana Santa e, em 1960, com o *Codex rubricarum*⁴³, o resto da liturgia, especialmente o Ofício Divino.

Contudo não foi só com a Congregação para o Rito que aconteceu reforma. Em 1950 acontece uma etapa decisiva. As dificuldades do pós-guerra começaram a surgir. O Centro de Pastoral Litúrgica pôde entrar em Luxemburgo através do Movimento Litúrgico alemão. Depois da entrada em Luxemburgo, graças aos encontros periódicos, onde se salientaram “*Maria Laach (1951), Mont-Sainte-Odile (1952), Mont-César (1954), Montserrat (1958) Munich (1960)*”⁴⁴. Esta união foi reconhecida no Movimento Internacional no Congresso de Lugano (1953) e depois em Assis (1959).

Em 1959 é constituída a Comissão Pré-preparatória, por João XXIII. Obra presidida pelo Cardeal Tardini, Secretário de Estado. A 5 de junho, de 1960, João XXIII elege as comissões preparatórias⁴⁵ do Concílio. A comissão preparatória para a Liturgia, tinha como perfeito da Congregação dos Ritos, o Cardeal Gaetano Cicognani, e como secretário Annibale Bugnini que antes tinha sido presidente secretário da Comissão instituída por Pio XII, em 1947, em vista da reforma geral da Liturgia. Quando a comissão começou em pleno, tinha 26 membros e 37 consultores⁴⁶. Contudo havia outros nomes que foram considerados de grande influência no campo litúrgico, uma vez que estiveram ligados ao Movimento Litúrgico, como A. Georges Martimort e J. Wagner. Entre os bispos, poucos eram conhecidos pelos seus estudos litúrgicos ou pela ação pastoral nesta área, à exceção de Jenny, bispo auxiliar de

⁴³ SACRA RITUUM CONGREGATIO, “Codex rubricarum”, *AAS* 52 (1960) 706-721.

⁴⁴ A.G.MARTIMORT, “Du Centre de Pastorale Liturgique”, 17.

⁴⁵ JOÃO XXIII, “Motu proprio Datae”, *AAS* 52 (1960) 433-437.

⁴⁶ Cf. A.G.MARTIMORT, “Du Centre de Pastorale Liturgique”, 11.

Cambrai (França), de Spülbeck, bispo de Meissen (RDA), e Malula, bispo auxiliar de Léopoldville (Congo belga). Este último estimulou o canto na língua vernácula no seu país. Entre os padres, seculares ou religiosos, muitos sabiam e davam apreço já à liturgia. Já estavam habituados a trabalhar em conjunto. Quase todos foram participantes no Congresso de Assis, onde evidenciaram e defenderam o uso da língua vernácula na liturgia. Neste contexto, a distinção entre membros e consultores foi puramente formal, pois todos trabalhavam em perfeita colaboração sobre a direção de Annibale Bugnini.

Os membros da Comissão preparatória reuniram-se pela primeira vez no Vaticano, a 12 de novembro de 1960, dois dias antes da apresentação formal das Comissões e Secretariados eleitos por João XXIII na Basílica de São Pedro. No encontro da Comissão preparatória, o secretário apresentou dois documentos: uma lista de doze subcomissões, juntamente com eleitos para seus membros e consultores, e uma recolha de questões. As subcomissões iam trabalhar: na Missa, na Concelebração Sacramental, no Ofício divino, nos sacramentos, na revisão do calendário (fixação da data da Páscoa), na língua latina, na formação litúrgica, na participação dos fiéis na liturgia, na adaptação da liturgia às tradições e às culturas várias do povo, no material litúrgico, na música sacra e na arte⁴⁷.

Na primavera de 1961, os membros e consultores reuniram-se em Roma para discutir os modelos das subcomissões. O exame dos modelos demonstrou que a matéria tratada devia conter treze subcomissões. Por isso, as subcomissões foram restauradas e redimensionadas. Era convicção de que o capítulo primeiro teria de ser um capítulo de grande importância para a liturgia na vida da Igreja. Aí se devia indicar o princípio e o critério que presidisse a toda a reforma. Assim sendo, evitar-se-ia a repetição do mesmo conteúdo no segundo capítulo. Isto no que se verificava quanto à língua latina (subcomissão VII), à educação litúrgica

⁴⁷ Cf. A. BUGNINI, *La Riforma Liturgica (1948-1975)*, 25

(subcomissão VIII), à participação dos fiéis na liturgia (subcomissão IX) e à adaptação da tradição e das culturas do povo (subcomissão X)⁴⁸. Durante esta primeira reunião, as observações sobre o primeiro esquema foram cerca de 1500. Algumas repetidas, outras apresentavam novos problemas. Todas foram muito úteis para a reformulação do texto. O desejo geral levou a uma nova redação do esquema. A sugestão foi acolhida. Depois de uma votação indecisa sugeriu-se o caminho da descrição. E foi importante, pois conseguiu-se bem mais articulado o segundo esquema. Foi preparada uma terceira reunião, a 15 de novembro de 1961, mas o tempo urgia. Foi, então, convocada a comissão para janeiro de 1962.

Seguem-se quatro dias de intenso trabalho, 11 a 14 de janeiro de 1962. A Comissão recebe a redação final. Cada artigo foi lido, discutido, corrigido e, finalmente, aprovado. O texto foi aprovado em três reuniões plenárias.

O esquema foi finalmente submetido à Comissão central e apresentada sobre a forma de cinquenta fascículos, contendo setenta artigos juntamente com os preâmbulos, as declarações e as notas de cada capítulo. Ao todo continha 95 páginas de texto.

A Comissão central examinou o esquema de 26 de março a 2 de abril. Sessenta e dois membros estiveram presentes. Vinte-cinco pertencentes à cúria. Todavia, a Assembleia dividiu-se em duas tendências. A subcomissão de correção da Comissão central examinou a resposta da Comissão litúrgica e decidiu, em última estância, o seu término numa reunião realizada no Palácio da Chancelaria, a 9 de maio de 1962. João XXIII deu, então, ordem ao Secretário de Estado para enviar o texto a todos os Padres do Concílio. O que foi feito a 13 de julho⁴⁹.

O debate da *Sacrosanctum Concilium* desenrolou-se de 22 de outubro a 13 de novembro de 1962. A *Sacrosanctum Concilium* teve uma aprovação global na 19ª

⁴⁸ Cf. A. BUGNINI, *La Riforma Liturgica (1948-1975)*, 33.

⁴⁹ Cf. A.G.MARTIMORT, “Du Centre de Pastorale Liturgique”, 21-22.

Congregação Geral, de 14 de novembro, com 2162 *Placet* e 46 *non Placet*. Mesmo assim era necessário dar corpo a algumas alterações propostas. Na segunda sessão do Concílio colocaram a votos, capítulo por capítulo. Já não se tratava de aprovação, mas de retificar. A votação desenrolou-se entre 14 de outubro e 21 de novembro de 1963. O esquema emendado foi presente à Assembleia em curso, na 73ª Congregação Geral. Foi aprovada por 2158 *Placet* e 19 *non Placet*. A aprovação solene da Constituição pelos Padres e a sua promulgação pelo Papa foi realizada no encerramento da segunda sessão do Concílio, a 4 de dezembro. Os padres conciliares aprovaram com 2147 *Placet*, e 4 *non Placet*. Imediatamente, Paulo VI, pois recentemente João XXIII falecera, junta-se à sua aprovação pessoal e em decreto a promulgou⁵⁰.

1.5. Sacrosanctum Concilium

A comissão pré-conciliar⁵¹ percorreu um longo caminho, acolhendo no esquema as principais sugestões apresentadas à Comissão preparatória pelos bispos, teólogos e universidades católicas entretanto consultadas. Era urgente uma reestruturação litúrgica que fosse além de um simples rubricismo, com simplificação dos ritos e com sentido pastoral. Também a aceitação das línguas vulgares e a adaptação litúrgica às diferentes culturas. Naturalmente, dando a devida atenção à participação ativa dos fiéis e fundamentalmente a

⁵⁰ Cf. A.G.MARTIMORT, “Du Centre de Pastorale Liturgique”, 24.

⁵¹ Para a *Sacrosanctum Concilium*: Cf. A. BUGNINI, *La Riforma Liturgica (1948-1975)*, 53-62; B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia: releitura de alguns documentos do Magistério”, *Humanisca e Teologia* 31:2 (2010) 27-53; A. G. MARTIMORT, “Du Centre de Pastorale Liturgique”, 25-28; J. M. CORDEIRO, *A Árvore do pão*, 137-155; A.FRANQUESA, “El Concilio Vaticano II y la Constitution sobre la Sagrada Liturgia”, *Phase* 25 (1988) 383-414; A.G. MARTIMORT, “La Constitution Sacrosanctum Concilium Vingt-cinq ans après”, *Notitiae* 25 (1989) 51-67; B. FISCHER, “A los Veinticinco años de la Constitución de Liturgia. La recepción de sus principios fundamentales”, *Phase* 26 (1989) 89-103; G. DANNEELS, “Vingt ans après la Constitution sur la Liturgie. Quelques réflexions sur la vie liturgique dans L’Eglise”, *La Maison-Dieu* 41 (1985) 111-123.

piedade na liturgia. Outras sugestões foram, também acolhidas. Provinham da secretaria-geral do Concílio: a reforma do calendário, a reforma de textos e rubricas da missa, a simplificação dos ritos da missa pontifical e nos diversos rituais, bem como a simplificação dos ornamentos. Por fim, foram ainda acolhidos os pedidos apresentados pela Congregação dos Ritos: concelebração sacramental, oração do ofício divino, admissão das línguas vulgares, adaptação dos ritos às tradições e à índole dos povos, formação litúrgica, participação dos fiéis, insígnias dos prelados e dos bispos e questões relativas ao calendário litúrgico. Depois de vários encontros chegaram ao esquema final que passamos a apresentar de seguida.

A Constituição *Sacrosanctum Concilium* sobre a Liturgia é composta por sete capítulos: 1. Princípios gerais para a reforma e desenvolvimento da Sagrada Liturgia; 2. O Mistério Eucarístico; 3. Os outros Sacramentos e Sacramentais; 4. Ofício Divino; 5. O Ano Litúrgico; 6. A Música Sacra; 7. A Arte e as Alfaias Sagradas.

A *Sacrosanctum Concilium* foi de um marco importante no seu contributo para o êxito do Concílio Vaticano II. O Movimento Litúrgico tinha deixado tudo bem orientado, tanto na componente histórica e teológica, como também nas iniciativas no campo da pastoral que se revelaram com um grande sentido eclesial⁵². Este documento, preparado e que revelava forte maturidade, ajudou a que alguns setores episcopais, que se sentiam incomodados pela novidade do Concílio, a ser ponto de referência, tão necessário no respeito a ter para se poder ultrapassar algumas dúvidas⁵³. Todavia,

“A Sacrosanctum Concilium transformou-se numa espécie de «pedaço amargo» que era necessário respeitar para manter a coerência dos princípios teológico-pastorais da reforma

⁵² Cf. B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 29.

⁵³ Cf. B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 29.

litúrgica e em alvo de reações de alguns setores eclesiais que, para rejeitar o projeto eclesial do Concílio, acusaram-na de traição porque não respeitava a tradição litúrgica”⁵⁴.

Tornava-se, assim, necessário ultrapassar algumas barreiras. Este processo, entretanto teve os seus altos e baixos. Para a reforma litúrgica tornava-se preciso manter os princípios teológicos-pastorais, em respeito pela tradição litúrgica. Percebe-se, porém que a preocupação primeira do Concílio era a de proporcionar aos fiéis uma participação ativa, participação consciente e frutuosa na Liturgia, exercitando e valorizando, dessa forma, o Sacerdócio Batismal⁵⁵ que os constitui “*uma raça escolhida, Sacerdócio Régio, Nação Santa, Povo adquirido em propriedade*” (1Pe 2,9). A participação dos fiéis brota, antes de tudo, do dom e da graça recebida pelo Batismo. Depois, torna-se um direito e um dever. Além do mais, todo o documento resulta de uma reflexão em que na liturgia o culto e a adoração a Deus operam a santificação do homem. Tudo isto se realiza e se torna real, pela participação de toda a comunidade de fiéis. Tudo acontece, quando se procura através da liturgia, que a diversidade do povo, a celebração comunitária, a língua, a leitura abundante da Palavra de Deus, a missa, os sacramentos, o ofício divino como forma de se rezar com todos os fiéis, o ano litúrgico, a música sacra e a arte.

Para analisar melhor a Constituição Litúrgica, é preciso ter em consideração que: a *Sacrosanctum Concilium* não contém Teologia Especulativa sobre a natureza da liturgia. O texto conciliar constitui, assim, uma reflexão sobre o conteúdo da ação celebrativa com base na tradição Patrístico-Litúrgica, reelaborada pelo Movimento Litúrgico, de onde se extrai a natureza do Mistério. Assim, a Teologia presente na Constituição aborda a doutrina do Mistério litúrgico e da sua celebração. Ainda podemos dizer que, a Constituição Conciliar privilegia as dimensões da História da Salvação e do Mistério Pascal, inserindo a Liturgia no

⁵⁴ B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 29.

⁵⁵ Cf. A. BUGNINI, *La Riforma Liturgica (1948-1975)*, 55.

Mistério da Igreja, na qual se realiza a nossa redenção. Assim, os fiéis são convidados a oferecer as suas vidas como sacrifício de louvor. O humano é subordinado ao Divino, o visível ao invisível, pela realização plena em Cristo⁵⁶. Torna-se evidente, desse modo, o vínculo entre o Mistério de Cristo, o Mistério da Igreja no Mistério da Liturgia.

É no Mistério Pascal de Cristo, celebrado na liturgia, que brota a vida da Igreja e de cada cristão. Tudo d'Ele deriva e para Ele retorna. A Liturgia, particularmente a Eucaristia, contém todo o bem espiritual da Igreja, ou seja, o próprio Cristo, nossa Pascoa. Povo santo, Assembleia do Senhor autor da Palavra, Povo sacerdotal chamado a oferecer o sacrifício de Cristo e a participar na refeição Pascal, os cristãos acolhem e celebram a presença real de Cristo⁵⁷. Além do mais, na litúrgica, encontramos vivo o exercício do sacerdócio de Cristo⁵⁸. De facto, a liturgia tem como centro Cristo, o qual, pela sua Morte e Ressurreição, entregando todo este mundo ao Pai, se tornou o Senhor da Vida. A Páscoa de Cristo vive-se no sacramento que é a Igreja, através do Mistério do culto que se faz presente na vitória e no triunfo de Cristo sobre a morte. Como se pode ler na *Sacrosanctum Concilium*, qualquer celebração litúrgica visando a santificação é obra de Cristo e do Seu Corpo que é a Igreja. Por isso,

“Em tão grande obra, que permite que Deus seja perfeitamente glorificado e que os homens se santifiquem, Cristo associa sempre a si a Igreja, sua esposa muito amada, a qual invoca o seu Senhor e por meio dele rende culto ao Eterno Pai. Com razão se considera a Liturgia como o exercício da função sacerdotal de Cristo. Nela, os sinais sensíveis significam e, cada um à sua maneira, realizam a santificação dos homens; nela, o Corpo Místico de Jesus Cristo - cabeça e membros - presta a Deus o culto público integral. Portanto, qualquer celebração litúrgica é, por ser obra de Cristo sacerdote e do seu Corpo que é a Igreja, ação sagrada par excelência,

⁵⁶ Cf. SC 2, 97-98.

⁵⁷ Cf. A.G.MARTIMORT, “Du Centre de Pastorale Liturgique”, 26.

⁵⁸ Cf. SC 7, 100-101.

cuja eficácia, com o mesmo título e no mesmo grau, não é igualada por nenhuma outra ação da Igreja”⁵⁹.

A liturgia é também “cume e fonte” de toda a vida da Igreja. Principalmente na celebração da Eucaristia, a liturgia se faz “cume e fonte” de toda a vida cristã. Como se pode ler:

“Da Liturgia, pois, em especial da Eucaristia, corre sobre nós, como de sua fonte, a graça, e por meio dela conseguem os homens com total eficácia a santificação em Cristo e a glorificação de Deus, a que se ordenam, como a seu fim, todas as outras obras da Igreja”⁶⁰.

A liturgia tem como função centralizar e unificar toda a atividade da Igreja. Nessa relação entre Celebração Litúrgica, Evangelização e compromisso de vida, o cristão reconhece-se como discípulo missionário de Jesus Cristo. Dessa forma, a liturgia exige que os fiéis cooperem e participem ativamente, consciente, frutuosa e plenamente da ação litúrgica⁶¹.

A Constituição recomenda os atos de piedade, que gozam de especial dignidade, mas que devem estar em harmonia com a liturgia⁶². O princípio mais importante consiste em subordinar os piôs exercícios à liturgia e que a liturgia fomente os piôs exercícios a realizar em cada um e em todos comunitariamente. A liturgia é um momento frontal e culminante da vida espiritual da Igreja.

⁵⁹ SC 7, 100-101.

⁶⁰ SC 10, 102.

⁶¹ Cf. SC 11, 102-103.

⁶² Cf. SC 13, 103.

Conclusão

Neste capítulo podemos salientar alguns aspetos que tiveram a sua influência na feitura da reforma que levou à promulgação da Constituição *Sacrosanctum Concilium*. Todo um esforço foi empreendido para que a Sagrada Liturgia readquirisse a sua própria finalidade, que desde as comunidades primitivas foram marca fundamental e essencial para louvor à glória de Deus, pela oração, com especial relevo, a Eucaristia. Por isso, na abordagem aos antecedentes da *Sacrosanctum Concilium*, tarefa difícil mas empolgante, dois nomes de Liturgistas e Abadias foram de invulgar importância: D. Guéranger em Solesmes e Lambert Beauduin em Mont-César. Passando o Movimento Litúrgico a colocar a Liturgia ao serviço de Deus e do Povo de Deus.

II Capítulo

Os 50 anos depois da *Sacrosanctum Concilium*: Aplicação da Reforma

Introdução

Neste capítulo, de um modo simples e breve, apresentarei a aplicação da reforma⁶³. Esta foi acontecendo ao longo dos anos que precederam o Concílio. Cada época contém, de facto, uma visão diferente. Dos anos 60 aos 70 temos a receção da novidade conciliar. Já nos anos 70 surgem regras que vão provocar o desencanto. Pelos anos 80 surgem novos documentos, de João Paulo II e da Congregação para o Culto divino e dos Sacramentos. Os anos 90 tiveram momentos fortes como: pois com o começo dos novos “*ordines*”, os pontos da renovação começaram a despontar. Por fim, com o terceiro milénio temos o acento na espiritualidade litúrgica, esta marcada por Bento XVI. Nova mudança e também a afirmação da reforma litúrgica, no que ela contém de mais visível da reforma conciliar. Surge, por isso, a apresentação da liturgia de um modo mais vivido e mais celebrado.

Todavia, desde já afirmemos o valor para a Igreja da *Sacrossanctum Concilium*⁶⁴, aprovada a 4 de dezembro de 1963. Dela podemos depreender alguns pontos que visibilizam e marcaram a vida conciliar: a liturgia ao serviço da vida cristã; a reforma a partir do novo rosto da Igreja; a vida ecuménica; a dimensão missionária da Igreja; a simplicidade aliada à natureza, clareza e brevidade dos ritos; e a relação da Igreja mundo⁶⁵.

⁶³ B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 27-53; J. M. CORDEIRO, *A Árvore do Pão*, 48-55.

⁶⁴ Cf. J. M. CORDEIRO, *A Árvore do Pão*, 48-55.

⁶⁵ Cf. SC 1, 97.

Importa, também, relevar “*o interesse particular em não deixar adormecer as expectativas suscitadas pela promulgação da Constituição Conciliar*”⁶⁶. A reforma litúrgica é um dos frutos mais visíveis da obra conciliar. Entretanto, salientemos que o sujeito da ação litúrgica passa a ser o Povo de Deus e a Palavra de Deus passa a ter um papel fundamental na Liturgia.

1. Dos anos 60 aos 70

A reforma litúrgica começou por ser bem acolhida na Igreja. Todavia, após os primeiros anos de entusiasmo, a liturgia, passou por uma fase de crise. O desânimo bateu à porta, pois os resultados que se esperavam, em relação aos generosos esforços iniciados pareciam perder-se⁶⁷. A renovação da liturgia não pode limitar-se a cerimónias, ritos ou textos. Pretende, sim, conduzir à tão desejada participação ativa e consciente do Povo de Deus.

A fase do entusiasmo vivido nos anos 60 surge com a aplicação da reforma da liturgia. Iniciou-se com a abertura da liturgia às línguas vernáculas e pelo papel relevante atribuído às Conferências Episcopais, que mais tarde evidenciarei. Ressalta-se, ainda, a concelebração e a comunhão sob as duas espécies. Ainda mais, a simplificação do Ofício Divino. Também, as perspectivas missionárias que as possíveis adaptações ofereceram. Mais ainda, a preferência do termo “unção dos doentes” ao de “extrema-unção”. Por fim, a ênfase do mistério pascal, a participação dos fiéis e a dignificação do culto.

⁶⁶ B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 34.

⁶⁷ Cf. J. M. CORDEIRO, *A Árvore do Pão*, 48.

Antes de finalizar o Concílio Vaticano II, Paulo VI constituiu o “*Consilium ad exsequendam Constitutionem de Sacra Liturgia*”, sob a direção do cardeal Lercaro e do secretário Bugnini. O anúncio do novo organismo já se encontrava no “Motu proprio” de Paulo VI, *Sacram Liturgiam*⁶⁸, de 25 de janeiro de 1964. Porém, este “motu proprio” não delineava as suas competências nem dava o nome da comissão⁶⁹.

Paulo VI apresenta a liturgia como fonte da vida espiritual, tanto para os pastores como para os fiéis. Importa, pois, assumir esta mudança.

*“Facilmente se compreende quanto Nos empenhamos em que o povo cristão, e especialmente os sacerdotes, depois de atento estudo da referida Constituição, se disponham a cumprir rigorosamente as suas determinações, logo que entrem em vigor. Como, pela sua própria natureza, é necessário que comece imediatamente a executar-se o que respeita ao conhecimento e divulgação das leis litúrgicas, exortamos vivamente os Pastores das dioceses a que com o auxílio dos sacerdotes, «dispensadores dos mistérios de Deus», se apressem a fazer compreender aos fiéis confiados aos seus cuidados a eficácia e o íntimo valor da Liturgia, na medida em que lho permitam a idade, condições de vida e formação mental, a fim de que eles possam participar corporal e espiritualmente nos ritos da Igreja, com toda a piedade”.*⁷⁰

Apela-se ao estudo da *Sacrosanctum Concilium* e que o povo cristão cumpra o que está determinado. Mais se pede, se divulgue e se estude estas leis litúrgicas, pois estas servem a vida cristã de todos. Tudo isto encontramos na linguagem simples e nobre do próprio documento conciliar. Paulo VI, ainda chama a atenção para que se previna os fiéis da graça e seus frutos que os levam a buscar na vida litúrgica:

“Todavia, como entre as normas da Constituição há algumas que já se podem efetivar, desejamos que essas entrem imediatamente em vigor, a fim de que as almas dos fiéis não sejam

⁶⁸ PAULO VI, “*Sacram Liturgiam*”, *AAS* 56 (1964) 139-144.

⁶⁹ Cf. Bugnini, *La Riforma Liturgica* (1948-1975), 63-64.

⁷⁰ PAULO VI, “*Sacram Liturgiam*”, *AAS* 56 (1964) 140.

*privadas por mais tempo dos frutos de graça que daí se esperam. Portanto, pela Nossa Autoridade Apostólica e de motu proprio ordenamos e decretamos que desde o próximo Primeiro Domingo da Quaresma, isto é, desde 16 de fevereiro de 1964, ao cessar a vacância a seu tempo estabelecida pela lei, entrem em vigor as seguintes normas”.*⁷¹

A 15 de fevereiro de 1964 foi apresentada uma lista a Paulo VI, uma lista com membros para o “*Concilium*”. A Secretaria de Estado do Vaticano, a 29 de fevereiro de 1964, redigiu e enviou uma carta ao Cardeal Lercaro, a apresentar as competências do “*Concilium*”. Esta carta foi sempre considerada o âmago do “*Concilium*”, pois apresentava um rosto diferente ao novo organismo. O “*Concilium*” era constituído por 42 membros, composto por cardeais, arcebispos e bispos, um abade beneditino, três sacerdotes. Estes membros foram aprovados por unanimidade e, depois de confirmados por Paulo VI, a lista foi publicado no *L’Osservatore Romano*, de 5 de março de 1964. Contudo, ao longo do tempo, o número de membros foi aumentando para o máximo de 55, pois era necessário uma maior representação de países, situações e problemas que eram vários e múltiplos⁷².

Em seis anos, o “*Concilium*” fez um trabalho imenso. A 26 de abril de 1964, o “*Concilium*”, concede às Conferências Episcopais, que solicitem a confirmação das suas decisões sobre o uso do vernáculo.

Em setembro seguinte, surge a primeira Instrução, *Inter Oecumenici*⁷³, sobre a aplicação da Constituição Litúrgica.

“Esta instrução supunha a aplicação de muitas normas gerais, sobretudo no que respeita à formação litúrgica e à autoridade dos bispos em matéria de liturgia, assim como a

⁷¹ PAULO VI, “*Sacram Liturgiam*”, *AAS* 56 (1964) 140-141.

⁷² Cf. A. G. MARTIMORT, “*L’Histoire de la Réforme Liturgique a Travers Le Témoignage de Mgr Annibale Bugnini*”, *La Maison-Dieu* 41 (1985) 136.

⁷³ SACRA RITUUM CONGREGATIO, “*Inter Oecumenici*”, *AAS* 56 (1964) 877-900.

determinação de muitas modificações relativas à liturgia eucarística, aos sacramentos, ao Ofício divino e à construção de Igrejas e altares”⁷⁴.

Procurava-se dar um passo importante seja na tradução dos textos litúrgicos, seja no uso da língua vernácula na liturgia. Esta Instrução entrou em vigor a 7 de março de 1965. Em março de 1965 é editado o “*Ritus*” da concelebração e da comunhão sob as duas espécies⁷⁵. Em abril de 1966, o “*Concilium*” publica um volume, de orientação pastoral, para a Oração Universal. No ano seguinte, surgem três instruções: *Musicam Sacram*⁷⁶ (5 de março), *Tres abhinc anos*⁷⁷ (4 de maio) e *Eucharisticum mysterium*⁷⁸ (25 de maio). Três documentos diferenciados na sua essência. Um sobre a Música Litúrgica, outro sobre a participação e outro sobre o culto no Mistério Eucarístico. O Documento *Musicam Sacram*, procurou dar uma incidência à Música Sacra na própria reforma da liturgia. Pode-se ler que a renovação já trouxera à Música Sacra alguns problemas originados pelos ritos e participação dos fiéis. Estes deverão resolver-se pela compreensão da própria *Sacrosanctum Concilium*:

“As decisões do Concílio começaram já a ser postas em prática na renovação litúrgica recentemente iniciada. Mas as novas normas referentes à organização dos ritos sagrados e à participação ativa dos fiéis levantaram problemas sobre a Música Sacra e sobre a sua função ministerial, que deverão resolver-se a fim de se conseguir uma melhor compreensão de alguns princípios da Constituição sobre a Sagrada Liturgia”⁷⁹.

Pouco a pouco, deparamo-nos com a importância da música na própria liturgia. Embora, o documento *Tres abhinc anos*” seja pequeno, todavia destaca que “*a participação dos fiéis na liturgia, e em particular no sacrifício eucarístico, tinha aumentado em todas as*

⁷⁴ B. COSTA, “As últimas três décadas da litúrgia”, 34

⁷⁵ Cf. A. G. MARTIMORT, “L’Histoire de la Réforme Liturgique”, 138.

⁷⁶ SACRA RITUUM CONGREGATIO, “*Musicam Sacram*”, *AAS* 59 (1967) 300-320.

⁷⁷ Cf. SACRA RITUUM CONGREGATIO, “*Tres abhinc anos*”, *AAS* 59 (1967) 442-448.

⁷⁸ SACRA RITUUM CONGREGATIO, “*Eucharisticum mysterium*”, *AAS* 59 (1967) 539-573.

⁷⁹ Cf. SACRA RITUUM CONGREGATIO, “*Musicam Sacram 2*”, *AAS* 59 (1967) 300.

partes, tornando-se mais consciente e ativa”⁸⁰. A Instrução sugere, ainda, adaptações no “*que concerne à celebração eucarística, aos ornamentos litúrgicos e a ampliação do uso da língua vernácula*”⁸¹. Por fim, o documento *Eucharisticum mysterium* sintetiza a doutrina e as disposições do magistério pós-conciliar: a catequese dos fiéis sobre a Eucaristia; os aspetos práticos da sua celebração; e o culto ao Santíssimo Sacramento.

Em 1968 surgem sucessivamente as três Orações Eucarísticas, que se podem alternar com o Cânon Romano, o pontifical das ordenações dos bispos, dos padres e dos diáconos e um decreto que visa a simplificação dos ritos pontificais. Por fim, aparece o “*motu proprio*” *Pontificalia insígnia*⁸².

Em 1969 foi muito importante a publicação da Instrução sobre a tradução dos textos litúrgicos para a celebração com o povo. Este texto após a aprovação do Papa foi redigido em francês. Neste mesmo ano começam a surgir os primeiros livros litúrgicos: a 19 de março, o Ritual do matrimónio; a 3 de abril, *L’Ordo Missae* e *L’Institutio generalis missalis Romani*; entretanto, a 28 de abril de 1969, Paulo VI anuncia a divisão da Sagrada Congregação dos Ritos em dois dicastérios autónomos: um para o Culto Divino e outro para as Causas dos Santos. A 8 de Maio do mesmo ano, criou a Congregação para o Culto Divino onde inseriu a “*Concilium*” e lhe conferiu a missão de completar a reforma litúrgica. Damos conta ainda de outras publicações: a 9 de maio, o Calendário Romano; a 15 de maio, o Ritual do batismo das crianças; a 25 de maio, *L’Ordo* das leituras da missa; a 15 de outubro, o Ritual das exéquias; a 2 de fevereiro de 1970, o Ritual da profissão religiosa; a 26 de março de 1970, o *Missale Romanum* completo⁸³. Surgem, ainda, as últimas publicações: o Ritual da consagração das virgens, a 31 de maio; a bênção dos abades, a 9 de novembro; a bênção dos Santos Óleos a 3

⁸⁰ B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 35.

⁸¹ B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 35.

⁸² SACRA RITUUM CONGREGATIO, “Pontificalia insígnia”, *AAS* 60 (1968) 374-377.

⁸³ Cf. A. G. MARTIMORT, “L’Histoire de la Réforme Liturgique”, 139.

de dezembro. Importa também referir, a 1 de novembro de 1970, a Constituição Apostólica *Laudis Canticum*; a 2 de fevereiro de 1971, o *L'Institutio generalis de liturgia horarum*; por fim, de 1 de julho de 1971 a julho de 1972, as quatro Liturgias das Horas.

Ao tempo da muita produção litúrgica sucede, pelos anos 70, o desencanto. A renovação não foi suficientemente preparada, pois o trabalho descuidou a formação e, sobretudo, a interioridade. Tudo era ainda demasiado ao exterior: só rito. Acrescente-se, também o crescimento rápido da secularização e a crise de fé e vida celibatária dos pastores. Importa, encontrar caminhos novos, caminhos de encontro com o homem concreto e real, toldado pelas perguntas novas que se colocavam. Eram ventos fortes, bem fortes e parecia que os membros da Igreja não estavam preparados para os acolher e empreender novos caminhos. A pastoral litúrgica não resolvia tais problemas. Era urgente o olhar para fora da Igreja e trilhar caminhos de missão e de evangelização⁸⁴.

2. Nos Anos 80

Nos anos 80⁸⁵, dá-se, de novo, a recuperação da reforma litúrgica. Como diz José Cordeiro, *“Uma reorganização litúrgica favoreceu a procura de um novo estilo de celebração. A relação celebração-evangelização tornou-se mais dinâmica e conciliatória”*⁸⁶. De novo a reforma litúrgica se tornou novidade, pois, dada a sua natureza, as mudanças operadas foram mais visíveis e perceptíveis. Contudo, havia um perigo, o perigo de se permanecer à superfície dos acontecimentos. Encontramo-nos a 25 anos da promulgação da

⁸⁴ Cf. J. M. CORDEIRO, *A Árvore do Pão*, 51; B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 35.

⁸⁵ Cf. B. COSTA, “As última três décadas da liturgia”, 36-39; J. M. CORDEIRO, *A Árvore do Pão*, 51.

⁸⁶ J. M. CORDEIRO, *A Árvore do Pão*, 51.

Sacrosanctum Concilium. As revistas de liturgia⁸⁷ vão-nos dando conta dos aspetos negativos e dos aspetos positivos da aplicação da reforma. Por ocasião do 25º aniversário da *Sacrosanctum Concilium*, surge, entretanto, a Carta Apostólica de João Paulo II, *Vicesimus Quintus Annus*. Estamos na década de 80. Esta Carta Apostólica foi marcante. Nesta carta, João Paulo II adverte que “os princípios diretivos da Constituição, que estiveram na base da Reforma, continuam fundamentais para levar os fiéis à participação ativa nos mistérios”⁸⁸. Contudo, é preciso continuar o seu aprofundamento. João Paulo II exorta-nos a que efetivamente:

*“a reforma da Liturgia desejada pelo Segundo Concílio do Vaticano pode considerar-se já posta em prática, a pastoral litúrgica, pelo contrário, constitui um dever e uma tarefa permanente, a fim de levar a haurir cada vez mais abundantemente, das riquezas da Liturgia, aquela energia vital que, dimanando de Criso, se difunde pelos membros do seu Corpo que é a Igreja”*⁸⁹.

Assim sendo, João Paulo II abre o campo da renovação litúrgica a uma pastoral e espiritualidade litúrgicas. Porém, a pastoral litúrgica não é um movimento isolado. É sim um movimento que interage com outros movimentos, como o Bíblico, o Ecuménico, o Missionário e o Teológico. Para além disso, João Paulo II continua, na sua Carta Apostólica, a chamar a atenção para os ventos da História que quer colocar o religioso no âmbito do privado. Também a obstinada tentação de colocar a Igreja fora do seu âmbito que é estar na sociedade:

⁸⁷ Cf. B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 36.

⁸⁸ VQA 5, 901.

⁸⁹ VQA 10, 906.

“Importa reconhecer que a aplicação da reforma litúrgica esbarrou com dificuldades devidas sobretudo a um ambiente pouco favorável, caracterizado pelo facto de se ter tornado algo privado o âmbito religioso, e, também, por uma certa rejeição de toda e qualquer instituição, por uma menor visibilidade da Igreja na sociedade e por se pôr em questão a fé pessoal”⁹⁰.

Nos que toca às dificuldades⁹¹, João Paulo II realça que faltou a alguns o acolhimento dos novos livros, a outros a maneira unilateral e exclusiva dada às formas litúrgicas precedentes, entendidas estas como a única garantia da integridade da fé. E, por fim, outros promoveram inovações imaginativas, afastando-se das normas dimanadas pela autoridade.

Contudo, a reforma também teve aspetos em consideração. São os aspetos positivos⁹² da reforma ressaltados pela mesa da Palavra de Deus, pelos esforços das traduções bíblicas. Além disso, as traduções do Missal e de outros livros litúrgicos. Também, no que diz respeito ao aumento na participação dos fiéis mediante as orações, os cânticos, o comportamento e o silêncio. Não esquecemos a participação dos leigos em vários ministérios e as responsabilidades que assumiram em virtude do sacerdócio comum dos fiéis. Por fim, o entusiasmo que irradia de tantas comunidades cristãs, haurida na fonte da Liturgia.

João Paulo II ainda realça algumas aplicações erradas⁹³: as omissões e acrescentos ilícitos, os ritos sem correlação com as normas estabelecidas, atitudes ou cânticos que em nada favorecem a fé e o sentido do sagrado. Sacerdotes dão origem a abusos na prática da absolvição coletiva. Também se apresenta a confusão entre o sacerdócio ministerial e o sacerdócio comum dos fiéis. Além do mais, o problema dos sacerdotes que procuravam, por intuição própria, compor Orações Eucarísticas ou substituir os textos da Sagrada Escritura por textos profanos.

⁹⁰ VQA 11, 909.

⁹¹ Cf. VQA 11, 909.

⁹² Cf. VQA 12, 909-910.

⁹³ VQA 13, 910-911.

Contudo, João Paulo II alimentava a esperança no futuro da renovação litúrgica. Salienta,

“A liturgia da Igreja é algo que vai muito além da reforma litúrgica. Não nos encontramos na mesma situação que se vivia em 1963; há já uma geração de sacerdotes e de fiéis que não chegaram a conhecer os livros litúrgicos anteriores à reforma; e é ela que hoje assume a responsabilidade na Igreja e na sociedade. Por conseguinte, não se pode continuar a falar de mudança, como na altura da publicação do documento, mas sim de aprofundamento cada vez mais intenso da Liturgia da Igreja, celebrada segundo os livros atuais e vivida, antes de tudo, como um acontecimento de ordem espiritual”⁹⁴.

Resumindo, já não nos encontramos no momento da primeira aplicação da reforma litúrgica. Já nada é novidade, mas sim realidade assumida. Por isso, *“um amante da liturgia sentir-se-ia certamente fortificado por um documento desta natureza, confortado e admirado pela sabedoria e confiança depositada, pelo estímulo que incitava a todos a repor a liturgia no centro da pastoral e da missão da igreja: «culmen et fons»”⁹⁵.* Digamos que passamos a uma renovação profunda, a um impulso no futuro da pastoral e da espiritualidade litúrgica.

3. Anos 90

Os anos 90⁹⁶ são anos da Pastoral Litúrgica: a sintonia com os novos *“ordines”* e um renovado interesse pela Palavra de Deus⁹⁷; o surgimento dos novos lecionários com um

⁹⁴ VQA 14, 911.

⁹⁵ B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 39.

⁹⁶ Cf. B. COSTA, “As últimas três décadas da Liturgia”, 39-46; J. M. CORDEIRO, *A árvore do Pão*, 51; A. M. TRIACCA, “Adattamento litúrgico: utopia, Velleità o strumento della pastorale litúrgica”, *Notitiae* 19 (1979) 26-45.

⁹⁷ Cf. SC 35, 109.

dinamismo vital e renovado, para além da revalorização da Liturgia das Horas; no valor da liturgia das horas destaca-se a experiência do silêncio na oração; sublinhou-se o domingo como a festa primordial; por fim, a nova evangelização tornou-se uma prioridade e abriu as portas à inculturação da Liturgia.

A inculturação litúrgica⁹⁸ é herança do Concílio. Porém, não mereceu resposta imediata. *“O problema da inculturação que representa a fase mais madura da reforma litúrgica: o problema do enraizamento dos ritos reformados na índole dos povos para realizar as múltiplas relações que existem entre a mensagem da salvação e a cultura”*⁹⁹. A questão fundamental é a relação da antropologia com a teologia. A cultura própria de cada povo provoca a liturgia. Começa-se a realçar a importância de uma liturgia inculturada. A preocupação da pastoral litúrgica é procurar, através do homem, datado e situado na história, com a sua cultura e seus costumes próprios, e ainda encontrar novos caminhos para a vida cristã. O cristão passa a ser o ator principal nas celebrações da liturgia. Diga-se que já a própria *Sacrosanctum Concilium* iniciara a abertura à inculturação.

*“Para manter a sã tradição e abrir ao mesmo tempo o caminho a um progresso legítimo, a revisão de qualquer parte da Liturgia deve ser sempre precedida duma cuidadosa investigação teológica, histórica e pastoral. Tenham-se ainda em consideração as leis gerais da estrutura e do espírito da Liturgia, a experiência adquirida na mais recente reforma litúrgica e nos indultos aqui e além concedidos. Finalmente, não se façam inovações, a não ser que uma utilidade autêntica e certa da Igreja o exija, e com a preocupação de que as novas formas surjam a partir das já existentes, por um desenvolvimento de algum modo orgânico. Evitem-se também, na medida do possível, diferenças notáveis de ritos entre regiões confinantes”*¹⁰⁰.

⁹⁸ Cf. J. GELINEAU, *Os cantos da missa no seu enraizamento ritual* (Liturgia e música 9), Paulus, São Paulo 2013, 103-110.

⁹⁹ B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia, 40.

¹⁰⁰ SC 23, 106.

A liturgia deve estar em sintonia e comunhão com o homem moderno. Isto é, deve entender e respeitar determinados modos antropológicos. Atenda-se aos pontos 37 a 40 da *Sacrosanctum Concilium* que apresentam e falam das adaptações da liturgia às índoles e tradições dos povos. Não esqueçamos que o fundamento principal da liturgia é a participação ativa do Povo de Deus. Então, se não houver esta inculturação da Liturgia, a participação fica muito aquém. Pois, a Liturgia deve ter como o sentido Deus na sua Trindade, pois a Trindade é a realização do homem e de todos os homens. A Liturgia visibiliza este diálogo de fé: acolhimento do Amor salvífico e a resposta simples e agradecida do cristão. É este homem insculturado e convertido que a liturgia serve e provoca para responder a Deus.

A Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos publicou duas Instruções: *Varietatis Legitimae*¹⁰¹, a 25 de janeiro 1994 e *Liturgiam Authenticam*¹⁰², a 28 de março 2001. Estas instruções procuraram clarificar as adaptações da liturgia à mentalidade e à tradição dos povos. Contudo, a adaptação ou inculturação da liturgia provocou dois andamentos: “*uma, da parte das igrejas locais mais audazes e corajosos, quanto à experimentação; outra, da parte de dicastérios da Santa Sé que procuravam travar iniciativas, mesmo as que pareciam mais equilibradas*”¹⁰³. Pouco a pouco foi fazendo caminho, caminho com altos e baixos. Há realidades que exigem atenção redobrada: a racionalização da liturgia, devida à secularização que provocou a desmitificação das linguagens simbólicas.

Contudo, nesta década de 90, num mundo que ia perdendo os seus valores de sentido, o Domingo foi perdendo a sua razão de ser. Importava recuperar o valor e o significado do Domingo, descanso semanal. “Descanso” para o Senhor e para a família. Por isso, “*todos os*

¹⁰¹ CONGREGATIO DE CULTU DIVINO ET DISCIPLINA SACRAMENTORUM, “*Varietatis Legitimae*”, *AAS* 87 (1995) 288-314.

¹⁰² CONGREGATIO DE CULTU DIVINO ET DISCIPLINA SACRAMENTORUM, “*Liturgiam Authenticam*”, *AAS* 93 (2001) 685-726.

¹⁰³ B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 42.

estudos que pretendiam solucionar a inquietude da Igreja perante os sintomas de descristianização começavam por analisar o chamado cumprimento dominical”¹⁰⁴. João Paulo II publicou a Carta Apostólica *Dies Domini*¹⁰⁵, 31 de maio de 1998, na qual apresentou cinco características do domingo cristão. Em primeiro lugar, *O Dia do Senhor*¹⁰⁶, onde se ressalta a importância do descanso semanal, a santificação do dia como recordação dos gestos do Senhor ao Povo de Israel e o “shabbat” hebraico; além disso, “*considerando Deus como o autor e centro de toda a história de Israel, o crente, ao consagrar-lhe um dia semanal, participa do próprio descanso de Deus e da sua jubilosa alegria por ter criado o homem e o universo*”¹⁰⁷. A segunda característica do Domingo é *O Dia de Cristo*¹⁰⁸. Este é o dia da Ressurreição de Cristo, dia em que a Luz ilumina os nossos caminhos, que culmina no dia do Pentecostes onde recebemos os Espírito Santo. É o primeiro dia da semana, em que todo o cristão se reúne em Cristo, por Cristo e para Cristo. É o dia em que nos reunimos para celebrar a liturgia de Cristo, o memorial da sua Paixão. A terceira característica é *O Dia da Igreja*¹⁰⁹. Neste dia celebramos a Eucaristia. A presença Real de Cristo torna-se viva e presente na comunidade que celebra. “*Reunindo-se como assembleia eucarística no dia de domingo, os cristãos manifestam a sua identidade, em espírito comunitário, participando do mesmo pão*”¹¹⁰. A quarta característica é *O Dia do Homem*¹¹¹. Importa recordar o aspeto humanizador do domingo. O dia de domingo é santificador, não só pela Eucaristia, mas por todas as outras realidades como o descanso e a solidariedade. Como última característica temos *O Dia dos Dias*¹¹². Para os cristãos, o Domingo é o dia da Festa. O dia em que o Ano

¹⁰⁴ B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 43.

¹⁰⁵ JOÃO PAULO II, “Dies Domini”, *AAS* 90 (1998) 717-766.

¹⁰⁶ Cf. DD 8-18, 717-724.

¹⁰⁷ B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 44.

¹⁰⁸ Cf. DD 19-30, 724-731.

¹⁰⁹ Cf. DD 31-54, 731-748.

¹¹⁰ B. COSTA, *As Três primeiras décadas da Reforma Litúrgica*, 45.

¹¹¹ Cf. DD 55-73, 748-758.

¹¹² Cf. DD 74-80, 758-762.

Litúrgico nos congrega sempre e todos os dias para a celebração da Festa real. Disto mesmo já falava a *Sacrosanctum Concilium* ao dizer-nos:

*“O domingo é o principal dia de festa que se deve propor e inculcar na piedade dos fiéis, de modo que seja também o dia da alegria e do descanso. Não se anteponham outras celebrações que não sejam de máxima importância, porque o domingo é o fundamento e o centro de todo o ano litúrgico”*¹¹³.

Assim sendo, o domingo é a festa primordial e imprescindível aos cristãos. Ao domingo a Igreja celebra, em todos os aspetos, *“a memória sagrada da obra de Salvação do seu divino Esposo”*¹¹⁴.

4. O Terceiro Milénio

O terceiro milénio¹¹⁵ fala-nos da espiritualidade presente na liturgia. Digamos, entretanto, que nesta década, a reforma litúrgica apresenta alguns pontos positivos: a participação mais ativa e consciente dos fiéis na liturgia, como veremos mais tarde, acontece pela música; o enriquecimento doutrinal e catequético; o uso da língua vernácula; a abundância das leituras bíblicas; o aumento do sentido comunitário da vida litúrgica; e por fim, os esforços bem-sucedidos para eliminar a separação entre vida e culto, piedade litúrgica e piedade pessoal e liturgia e piedade popular.

¹¹³ SC 106, 126.

¹¹⁴ SC 102, 125.

¹¹⁵ B. COSTA, “As últimas três décadas da liturgia”, 36-51; J. M. CORDEIRO, *A Árvore do Pão*, 51-52.

Bento XVI deu um bom contributo com a publicação da sua Exortação Apostólica *Sacramentum Caritatis*¹¹⁶, a 22 de fevereiro de 2007. Atualiza e põe em relevo algo já presente na Constituição sobre a Liturgia do Concílio Vaticano II. Propõe, entretanto, três aspetos: mistério eucarístico, ação litúrgica e novo culto espiritual, estruturado em três partes. A Exortação aprofunda cada uma destas três dimensões da Eucaristia, a saber: Eucaristia, mistério-acreditado; Eucaristia, mistério-celebrado e Eucaristia, mistério-vivido. O ensinamento de Bento XVI acrescentou e ilustra com clareza, como a ação litúrgica (mistério celebrado) é aquela ação específica que torna possível a síntese relacional entre a vida cristã (mistério vivido, novo culto) e fé (mistério acreditado). A Exortação Apostólica apresenta ainda a Eucaristia como sacramento do Amor. Mais do que insistir na especificidade do sacramento ou no dogma da Presença Real, Bento XVI fala da Eucaristia como dom de Amor. Todos os aspetos da Eucaristia contribuem para a centralidade do mistério da fé cristã que é Cristo. Entende-se, assim, que a Eucaristia se torna o lugar por excelência da novidade, já que a Igreja, nasce da Eucaristia e a Eucaristia faz a Igreja. Diz-nos o documento:

“A Eucaristia é Cristo que Se dá a nós, edificando-nos continuamente como seu corpo. Portanto, na sugestiva circularidade entre a Eucaristia que edifica a Igreja e a própria Igreja que faz a Eucaristia, a causalidade primária está expressa na primeira fórmula: a Igreja pode celebrar e adorar o mistério de Cristo presente na Eucaristia, precisamente porque o próprio Cristo Se deu primeiro a ela no sacrifício da Cruz. A possibilidade que a Igreja tem de « fazer » a Eucaristia está radicada totalmente na doação que Jesus lhe fez de Si mesmo. Também este aspeto nos persuade de quão verdadeira seja a frase de São João: « Ele amou-nos primeiro » (1 Jo 4, 19)”.¹¹⁷

Assim se entende que toda a espiritualidade verdadeira, tem a sua nascente na Eucarística. Entre Jesus que ama e o crente que se deixa amar, pela Eucaristia se provoca uma

¹¹⁶ BENTO XVI, “*Sacramentum Caritatis*”, *AAS* 99 (2007) 105-180.

¹¹⁷ BENTO XVI, “*Sacramentum Caritatis* 14”, *AAS* 99 (2007) 115-116.

relação profunda e íntima, de tal ordem que o crente poderá dizer como Paulo, “já não sou eu que vivo é Cristo que vive em mim” (Gal 2, 20). E desta intimidade surgirá, para o crente o compromisso, e o apostolado da solidariedade e justiça. Este apostolado do discípulo missionário tornar-se-á numa sociedade mais atenta ao valor da dignidade da pessoa humana.

*“A Eucaristia é, pois, constitutiva do ser e do agir da Igreja. Por isso, a antiguidade cristã designava com as mesmas palavras — corpus Christi — o corpo nascido da Virgem Maria, o corpo eucarístico e o corpo eclesial de Cristo. Bem atestado na tradição, este dado faz crescer em nós a consciência da indissolubilidade entre Cristo e a Igreja. Oferecendo-Se a Si mesmo em sacrifício por nós, o Senhor Jesus preanunciou de modo eficaz no seu dom o mistério da Igreja. É significativo o modo como a Oração Eucarística II, ao invocar o Paráclito, formula a prece pela unidade da Igreja: «... participando no corpo e sangue de Cristo, sejamos reunidos, pelo Espírito Santo, num só corpo »”.*¹¹⁸

Vale sublinhar a maneira como é apresentada a liturgia em consonância com as proposições apresentadas pelos bispos do mundo inteiro. A qualidade da celebração litúrgica depende da fidelidade com que se testemunha a vivência interior da comunhão com Deus, comunhão que se exprime numa comunidade que celebra. Foge-se, assim, à tentação de conceber a liturgia como um grande evento para atrair pessoas, ou como expressão indiferenciada das formas culturais de reconhecimento do sagrado. Esses aspetos, embora devam ser tidos em consideração, não podem nunca sobrepor-se à qualidade espiritual dos que celebram. Também do presidente da celebração.

Bento XVI ressalta, também, a “arte de celebrar” como elemento para uma participação ativa, plena e frutuosa. Melhor, ressalta o cuidado a ter para que se cuide da íntima relação entre a “arte de celebração” e a participação de todos os fiéis. Sublinha-se,

¹¹⁸ BENTO XVI, “Sacramentum Caritatis 15”, AAS 99 (2007) 116-117.

assim, a importância da participação ativa, fundamento essencial que foi muito valorizado na reforma conciliar. Diz-nos Bento XVI:

“Durante os trabalhos sinodais, foi várias vezes recomendada a necessidade de superar toda e qualquer separação entre a arte da celebração (ars celebrandi, isto é, a arte de celebrar retamente) e a participação plena, ativa e frutuosa de todos os fiéis: com efeito, o primeiro modo de favorecer a participação do povo de Deus no rito sagrado é a condigna celebração do mesmo; a arte da celebração é a melhor condição para a participação ativa (actuosa participatio). Aquela resulta da fiel obediência às normas litúrgicas na sua integridade, pois é precisamente este modo de celebrar que, há dois mil anos, garante a vida de fé de todos os crentes, chamados a viver a celebração enquanto povo de Deus, sacerdócio real, nação santa”.

Retenhamos, assim e de novo, algo presente na reforma conciliar que é a participação plena dos fiéis. É na participação ativa que todos os fiéis podem também alcançar a verdadeira fé. Esta exprime-se através da arte de celebrar, como refere Bento XVI, e também pela obediência às normas litúrgicas.

Um das propostas encontradas nesta Exortação Apostólica foi a modificação ao Rito da Paz. Sugere a Exortação:

“A Eucaristia é, por sua natureza, sacramento da paz. Na celebração litúrgica, esta dimensão do mistério eucarístico encontra a sua manifestação específica no rito da saudação da paz. Trata-se, sem dúvida, dum sinal de grande valor (Jo 14, 27). Neste nosso tempo pavorosamente cheio de conflitos, tal gesto adquire — mesmo do ponto de vista da sensibilidade comum — um relevo particular, pois a Igreja sente cada vez mais como sua missão própria a de implorar ao Senhor o dom da paz e da unidade para si mesma e para a família humana inteira. A paz é, sem dúvida, uma aspiração radical que se encontra no coração de cada um; a Igreja dá voz ao pedido de paz e reconciliação que brota do espírito de cada pessoa de boa vontade, apresentando-o Àquele que «é a nossa paz» (Ef 2, 14) e pode pacificar de novo povos e pessoas, mesmo onde tivessem falido os esforços humanos.”¹¹⁹.

¹¹⁹ BENTO XVI, “Sacramentum Caritatis 49”, AAS 99 (2007) 143.

É claro Bento XVI: a Eucaristia é em si sacramento de paz. Jesus é a nossa paz e Ele mesmo tem o nome da Paz. Por isso chama a todos à paz, isto é, à comunhão com Ele e n'Ele aos irmãos. Sim, Ele mesmo, está presente no irmão, em todos, mas de maneira preferencial nos mais “pequeninos”. Urge, por isso, ter em atenção o gesto da saudação. Importa dar-lhe efetivo significado. Que este gesto, tão simples, seja sincero e autêntico. Bento XVI constata que muitas vezes se perdeu o seu significado. Igualmente chama a atenção para este momento que decorre um pouco antes da Fração do Pão, acompanhado pela recitação ou canto do Cordeiro de Deus. Bento XVI propõe que os sacerdotes nem sempre realizem este gesto da paz, mas procurem moderá-lo, pois o Povo de Deus nem sempre está em clima de Paz. Não se deve banalizar este gesto. Na mesma Exortação, Bento XVI propõe ainda que este momento de paz se possa ou se deveria realizar na apresentação das oferendas ao altar. Porquê? Recorda a palavra de Jesus que diz “*Se tiveres para trazer a tua oferta ao altar e ali te lembrares de que o teu irmão tem alguma coisa contra ti, deixa a tua oferta ali diante do altar e vai primeiro reconciliar-te com o teu irmão*” (Mt 5, 23-24). Diz-nos Bento XVI:

A partir de tudo isto, é possível compreender a intensidade com que frequentemente é sentido o rito da paz na celebração litúrgica. A este respeito, porém, durante o Sínodo dos Bispos foi sublinhada a conveniência de moderar este gesto, que pode assumir expressões excessivas, suscitando um pouco de confusão na assembleia precisamente antes da comunhão. É bom lembrar que nada tira ao alto valor do gesto a sobriedade necessária para se manter um clima apropriado à celebração, limitando, por exemplo, a saudação da paz a quem está mais próximo¹²⁰.”

¹²⁰ BENTO XVI, “Sacramentum Caritatis 49”, AAS 99 (2007) 143.

Terminemos por apresentar ainda o “Motu proprio” *Summorum Pontificum*¹²¹, de 7 de julho de 2007. Este “motu proprio” autoriza, a quem quiser, celebrar com os livros litúrgicos anteriores à reforma sugerida pelo Concílio Vaticano II. É suscitado este “motu proprio” por ter havido divergência nalguns irmãos ou, digamo-lo, devido a irmãos em iminência grave de reparação? Pode-se depreender que este documento visa o interior da Igreja. Progresso? Retrocesso?

Este documento e esta permissão em nada belisca a importância de Bento XVI para a espiritualidade dada pela reforma da pastoral litúrgica. No que à liturgia diz respeito, Bento XVI colocou, ainda, toda a Igreja não só aberta ao futuro, como também no desenhar novos caminhos apoiados por uma espiritualidade mais intensa.

Conclusão

A reforma litúrgica foi acontecendo e as novidades foram paulatinamente surgindo. Contudo nem tudo está feito. Há a necessidade de retomar todos os dias o caminho iniciado, em boa hora, pelo Concílio Vaticano II. Também fazer que esta reforma não se torne mera recepção de livros litúrgicos ou simplesmente procura de novas propostas pastorais ao serviço do consumo litúrgico.

Afirmamos que cada comunidade se tornou mais viva com a reforma litúrgica pós-conciliar e começou a sentir-se uma participação mais verdadeira e consciente. A Liturgia tornou-se fonte e testemunho da Fé. Surge, por isso, a necessidade de recriar cada vez mais o sentido comunitário das celebrações.

¹²¹ BENTO XVI, “Summorum Pontificum”, *AAS* 99 (2007) 777-781.

Tudo passou e deverá passar por uma formação mais intensa e contínua, pois a mera aplicação da reforma não chega. Se o Povo de Deus já descobriu que a formação litúrgica é o caminho para maior compreensão e celebração do Mistério de Deus celebrado diariamente, é o com particular relevo ao Domingo. Se é importante o saber litúrgico, também é importante o agir sensato e simples das celebrações. Não se deve olhar apenas o ritual como obstáculo, colocado pelas rubricas, ou ainda reduzir a celebração a uma interioridade mal direcionada porque demasiado subjetiva, perdendo-se o lugar e a visibilidade que a Liturgia possui como exteriorização da Fé.

Houve a tentativa de reencontrar a beleza e o lugar do Domingo na vida cristã. Domingo “Dia do Senhor” o “Dia de Cristo” o “Dia da Igreja” o “Dia do Homem” e o “Dia dos Dias”, tão bem exposto por João Paulo II na Carta Apostólica *Dies Domini*.

Todavia deixemos bem claro, que a reforma foi fazendo caminho nos últimos 50 anos. Houve receção. Houve participação. Houve crescimento nos vários ministérios ao serviço da Liturgia. Houve ainda uma melhor compreensão da relação Deus e Assembleia na Liturgia.

A Igreja aberta ao mundo, a um mundo cada vez mais vasto, com pessoas e povos de sensibilidades e culturas diversas. Cresceu-se na inculturação da Fé, num respeito profundo, não só pelas várias culturas e costumes, mas também pela beleza e encanto universal contidos na Liturgia da Igreja que é universal. Assim, se respeitaram no encontro da unidade celebrativa, na obediência do Povo de Deus ao Magistério e no que à liturgia diz respeito.

Reconheçamos, com humildade, que a comunidade cristã ainda não conseguiu assimilar em profundidade a Liturgia que tem como centro a Trindade revelada no Mistério Pascal de Jesus. Também, ainda há caminho a percorrer para que todo o Povo de Deus se saiba participante ativo das celebrações da Fé.

Para terminar digamos, com verdade, que, embora a Igreja nos seus fiéis não tenha assimilado alguns dos princípios básicos expressos na *Sacrosanctum Concilium*, todavia foi crescendo no respeito e na beleza da Liturgia como lugar e experiência de Deus no mundo. Para isso, contribuiu muito a redescoberta da espiritualidade litúrgica.

III Capítulo

Importância da Música para a Participação na Liturgia

Introdução

Neste capítulo a Música Litúrgica será a parte principal. É importante olhar de frente a reforma da música litúrgica em especial dos Papas Pio X, Pio XI e Pio XII à Constituição *Sacrosanctum Concilium*. Tentaremos observar a sua evolução sobretudo no que diz respeito à Música Sacra. Fundamentalmente na sua relação com a Música Litúrgica.

Procuraremos, ainda, abordar a questão da linguagem da música no seu todo. Assim, perceberemos como esta é de grande importância para a liturgia, pois os seus efeitos antropológicos são grandes. Desta forma seremos capazes de notar como o canto litúrgico se torna importante para a experiência e para a vivência da liturgia. O canto da Palavra, enfim, transporta os fiéis a uma participação no próprio mistério de Deus na liturgia.

Também, abordaremos como a música, enquanto participação na experiência da fé cristã, a tem realizada pela variedade de expressões musicais. Porém, deparamo-nos com exageros. Mas, mesmo assim, entendemos que o caminho feito pela reforma da música litúrgica ao longo do tempo não só foi maravilhosa como se tornou de grande importância para a Liturgia.

1. A Reforma da Música Sacra: Da Música Sacra à Música Litúrgica

Centremo-nos na parte fundamental do nosso trabalho, a reforma da Música Sacra¹²².

É claro que nenhum documento da Igreja chega a distinguir a diferença entre a Música Sacra e Música Litúrgica. Contudo, tentaremos pessoalmente uma definição. A Música Sacra é toda aquela música que, para a vivência da fé, é importante como momento de contemplação, meditação e recolhimento. Assim, o Canto Gregoriano, a Polifonia entre outras. Por outro lado, a Música Litúrgica é aquela que ajuda todo o Povo de Deus a uma participação viva e atuante na própria liturgia. Aqui o Povo pode vivenciar a liturgia no seu sentido mais belo e harmonioso. Este foi o caminho realizado ao longo do tempo, que particularmente se foi descobrindo e para o qual a reforma conciliar fez caminhar. Por isso, importa, agora, recuar no tempo para contemplar o caminho percorrido. Façamo-lo através dos vários Pontífices anteriores à discussão central no concílio no que à música se refere.

1.1. Pio X e *Tra le Sollecitudini*

Pio X promulga um “Motu proprio” *Tra le Sollecitudini* sobre a Música Sacra, a 22 de novembro de 1903. Neste documento expressa que o Canto Gregoriano é o canto por excelência de toda a Igreja.

“Estas qualidades se encontram em grau sumo no canto gregoriano, que é por consequência o canto próprio da Igreja Romana, o único que ela herdou dos antigos Padres, que conservou

¹²² Cf. BUGNINI, Annibale, *La Riforma Liturgica (1948-1975)*, 36-37; Cf. A. COELHO, *Curso de Liturgia Romana I*, 443-447; E. V. MATÉU, *La música y el canto en las celebraciones Cristianas*, CPL, 133, Barcelona 2014, 39-40.

cuidadosamente no decurso dos séculos em seus códigos litúrgicos e que, como seu, propõe diretamente aos fiéis, o qual estudos recentíssimos restituíram à sua integridade e pureza. Por tais motivos, o canto gregoriano foi sempre considerado como o modelo supremo da música sacra, podendo com razão estabelecer-se a seguinte lei geral: «uma composição religiosa será tanto mais sacra e litúrgica quanto mais se aproxima no andamento, inspiração e sabor da melodia gregoriana, e será tanto menos digna do templo quanto mais se afastar daquele modelo supremo»¹²³.

Retenhamos alguns aspetos salientados em Pio X: o Canto Gregoriano é o canto próprio da Igreja de Roma, recebido dos Antigos Padres, que importa reencontrar na sua integridade e pureza. Torna-se modelo da música na vida da Igreja e da sua liturgia, que deve ser cuidada, cantada e preparada por todo o povo. Estamos diante de um grande documento de valor para a liturgia do tempo, pois centrado na Música Sacra. Não só o canto por excelência, mas, ao relacionar a Música Sacra com a liturgia, releva-a, pois, como diz, é expressão de “santidade, de bondade” e de todos para todos, enfim, é “universal”. Três pontos que ficaram para a história da Música Sacra como realidade indispensável na própria liturgia, como se lê:

“Por isso a música sacra deve possuir, em grau eminente, as qualidades próprias da liturgia, e nomeadamente a «santidade» e a «bondade das formas», donde resulta espontaneamente outra característica, a «universalidade»¹²⁴.

Também se procura aqui discernir, ainda um pouco, sobre a língua própria da Igreja romana, a língua latina:

“A língua própria da Igreja Romana é a latina. Por isso é proibido cantar em língua vulgar, nas funções litúrgicas solenes, seja o que for, e muito particularmente, tratando-se das partes variáveis ou comuns da Missa e do Ofício”¹²⁵.

¹²³ TLS 3, 332-333.

¹²⁴ TLS 2, 332.

No fundo, naquele tempo todo o documento procurou colocar a música sacra no seu devido lugar. Procurou o Pio X combater abusos. Importa salientar que este “motu próprio” se tornou uma porta aberta para os anos vindouros.

No decorrer dos anos, em carta de Pio X ao Cardeal Respighi¹²⁶, procurou-se também refletir e indicar todo o fundamento essencial que vinha contido no “motu próprio” *Tra le Sollecitudini*, sobre a Música Sacra. Diz-se que não só a música mas também a arte se devem colocar ao serviço do culto:

“Por pouco que se reflita no fim santíssimo, pelo qual a arte é admitida ao serviço do culto, e na suma conveniência de só oferecer ao Senhor coisas boas por sua natureza, (...) reconhecer-se-á logo que as prescrições da Igreja a respeito da música sacra não são mais que a imediata aplicação daqueles dois princípios fundamentais”¹²⁷.

1.2. Pio XI e *Divini Cultus*

Quando o “Motu próprio” *Tra le Sollecitudini* fez 25 anos, Pio XI dá corpo à Constituição Apostólica sobre Liturgia e Música Sacra, *Divini Cultus*¹²⁸. Este documento acrescenta um novo vigor ao Movimento Litúrgico já ativo e, felizmente presente, em várias zonas do mundo. As palavras de Pio XI tornam-se, assim, um estímulo, incentivando todos a trabalhar na divulgação do amor e na prática da Liturgia, sobretudo entre os fiéis. O canto ganha importância na liturgia. Pio XI, procura aqui, reforçar o “motu próprio” de Pio X, atendendo a algum esmorecimento e a pouca atenção dada à música sacra.

¹²⁵ TLS 7, 334.

¹²⁶ PIO X, “Epistola”, *ASS* 36 (1903-1904) 325-329.

¹²⁷ PIO X, “Epistola”, *ASS* 36 (1903-1904) 325.

¹²⁸ PIO XI, “Divini Cultus”, *AAS* 20 (1928) 373-376.

“É porém, de lamentar que nalgumas partes não tenham sido exatamente observadas aquelas sapientíssimas leis. Por isso mesmo não se têm alcançado os frutos desejados. Sabemos muito bem, com efeito, que alguns pretenderam não estar sujeitos a essas leis tão solenemente promulgadas; outros, depois de as terem praticado por algum tempo, começaram, pouco a pouco, a admitir um género de música que devia ser inteiramente banida do templo; noutras partes, finalmente, sobretudo a pretexto de se celebrar a memória dalgum músico célebre, executavam-se nos templos obras musicais, que, embora de grande valor, nunca deviam ser admitidas na igreja, visto não estarem de harmonia com a santidade do templo e da Liturgia”¹²⁹.

Pio XI é radical atendendo a que se admitia na vida da Igreja outros tipos de música. Por isso diz que nunca tal se devia admitir na Igreja, por não estarem de harmonia com o lugar sacro do templo e sua liturgia. Como se pode inferir, Pio XI altera pouco o “*motu proprio*” de Pio X. Pelo contrário, este documento limita-se a garantir a observância do documento pontifício de 1903. Pio XI limita-se sobretudo a fazer um desenvolvimento, um comentário. Porém, dá forma de lei a alguns parágrafos do “*motu proprio*”.

1.3. Pio XII, da *Mediator Dei à Musicae Sacrae Disciplina*

Com o culminar e apogeu do todo o Movimento Litúrgico, temos Pio XII que promulga a Encíclica sobre a Sagrada Liturgia, *Mediator Dei*, a 10 de novembro de 1947. Trata-se da “*carta magna*” de todo o Movimento Litúrgico. Aqui se procura abordar a música litúrgica. Embora, confiando naquilo que os seus antecessores disseram, Pio XII, vai abrir a música e o

¹²⁹PIO XI, “*Divini Cultus 5*”, *AAS* 20 (1928) 374.

canto a uma outra música e canto. Também, a uma outra língua, que não a latina. Podemos ler:

*“Não se pode, todavia, asseverar que a música e o canto moderno devam ser de todo excluídos do culto católico. Aliás, se nada têm de profano e de inconveniente à santidade do lugar e da ação sagrada, nem derivam de uma procura vã de efeitos extraordinários, certamente devemos abrir-lhes as portas de nossas Igrejas, podendo ambos contribuir não pouco para o esplendor dos ritos sagrados, para a elevação das mentes e, ao mesmo tempo, para a verdadeira devoção”*¹³⁰.

Quanto à música e ao canto que chama de “moderno” diz que “*não devam ser de todo excluídos*”, “*se nada têm de profano e de inconveniente à santidade*”, mas “*devemos abrir-lhes as portas*”. Procura Pio XII fazer uma abertura ao canto religioso do povo e, assim, ir de encontro a uma expressão mais real para o povo cristão. Por isso exorta:

*“Nós vos exortamos ainda, veneráveis irmãos, a que tomeis cuidado em promover o canto religioso popular e a sua acurada execução feita com a dignidade conveniente, podendo isso estimular e aumentar a fé e a piedade das populações cristãs. Suba ao céu o canto uníssono e possante de nosso povo como o fragor das ondas do mar, expressão canora e vibrante de um só coração e uma só alma, como convém a irmãos e filhos de um mesmo Pai”*¹³¹.

Não só abre a porta ao canto do povo, mas, acrescenta, que se cuide da sua promoção. O canto ao serviço da piedade do povo, a ser cantado por todos como “*convém a irmãos e filhos de um mesmo Pai*”.

¹³⁰ MD, 590.

¹³¹ MD, 591-592.

Pio XII promulga ainda a Encíclica, *Musicae Sacrae Disciplina*, a 25 de dezembro de 1955. Não excluindo o que os seus antecessores defenderam, abre a Música Sacra, a que chama de “*nobre e respeitável arte*”, à prática de toda a Igreja.

“Sempre tivemos sumamente em consideração a disciplina da música sacra; donde haver-nos parecido oportuno tratar ordenadamente dela, e, ao mesmo tempo, elucidar com certa amplitude muitas questões surgidas e discutidas nestes últimos decênios, a fim de que esta nobre e respeitável arte contribua cada vez mais para o esplendor do culto divino e para uma mais intensa vida espiritual dos fiéis. Quisemos, a um tempo, vir ao encontro dos votos que muitos de vós, veneráveis irmãos, na vossa sabedoria, exprimistes, e que também insignes mestres desta arte liberal e exímios cultores de música sacra formularam por ocasião de Congressos sobre tal matéria, e ao encontro também de tudo quanto a esse respeito têm aconselhado a experiência da vida pastoral e os progressos da ciência e dos estudos sobre esta arte”¹³².

Este documento procura responder, assim, a solicitações várias com incidência na vida pastoral da Igreja. Procura elevar a Música Sacra a uma dignidade mais pura e verdadeira, como fonte inesgotável da liturgia. Transporta a Música Sacra para a Música Litúrgica.

Procura, igualmente, Pio XII fazer uma separação entre música litúrgica e música religiosa. A música litúrgica é aquela que “*de sons harmoniosos a voz do sacerdote durante a oblação da vítima divina, procura responder alegremente aos seus apelos com o povo circunstante, e ilustrar com a sua nobre arte toda a ação sagrada*”¹³³. Além disso, e, ainda mais, “*a mesma música sacra acompanha e abrilhanta outras cerimónias litúrgicas, e em primeiro lugar a recitação coral do Ofício Divino*”¹³⁴. Quanto à música religiosa, é aquela “*que embora não sirva principalmente à Liturgia sagrada, contudo por seu argumento e*

¹³² MSD, 5-6.

¹³³ MSD, 13.

¹³⁴ MSD, 13.

finalidade muito auxilia a religião, e por isso em bom direito se chama música «religiosa»”¹³⁵.

De seguida, o documento procura elaborar princípios e normas para a música sacra. Dá ênfase à qualidade da Música Sacra, pois “*a dignidade e eficácia da música sacra e do canto religioso, é da maior necessidade atender com tão diligente zelo e cuidado a quando lhes diga respeito, que possam obter felizmente os seus frutos salutares*”¹³⁶. E citando Pio X, apresenta três principais qualidades da Música Sacra: *Santidade, Bondade das formas e Universalidade*. Chama, de seguida, para a necessária instrução do povo quanto à música, na sua diversidade e diferentes ritos e na harmonização tanto no uso da polifonia e dos instrumentos como dos cânticos populares. Não descarta as terras de missão onde não será possível “*pôr cabalmente em execução todas estas coisas...*”¹³⁷. Por fim Pio XII procura responder a novas realidades, tais como, a *Scholae Cantorum*, a música nos seminários, a formação dos novos presbíteros para poderem usufruir de tão nobre e grande valor que é a Música Sacra na liturgia.

Por fim, e antes do Concílio, a Congregação dos Ritos, a 3 de setembro de 1958, publicou uma Instrução sobre a Música Sacra e a Sagrada liturgia, tendo em atenção as Encíclicas de Pio XII, *Musicae Sacrae Disciplina* e *Mediator Dei*, chamada, *De Musica Sacra et Sacra Liturgia*. Esta instrução procura apenas redefinir as normas para a Música Sacra e para a Liturgia. Porque entre a Música Sacra e a Liturgia existe uma natureza tão íntima, procura promulgar leis ou estabelecer normas próprias. Para além disso, através desta instrução, expõem-se os pontos mais importantes relacionados com a Liturgia e com a Música Sacra a fim de que mais facilmente e com mais segurança, se possa pôr em prática aquilo que nos ditos documentos se encontrava exposto.

¹³⁵ MSD, 13.

¹³⁶ MSD, 14.

¹³⁷ MSD, 22.

Diga-se, entretanto, que o Concílio, na sua Constituição *Sacrosanctum Concilium*, irá abordar a temática da Música Sacra. Por isso lhe irá dedicar os números 112 ao 121, que, mais à frente, neste trabalho desenvolveremos. Sabemos que esta Constituição tem como base toda a reforma já proposta pelos pontificados anteriores e, por isso, teremos também em devida atenção o mesmo. Contudo, torna-se importante abordar um pouco da linguagem da própria música no seu todo para, assim, entendermos a sua importância para a vivência da liturgia.

2. A Linguagem da Música

Há várias formas de linguagem. Esta linguagem também se encontra contida na própria música. Tentaremos abordar um pouco a música como linguagem. Salientaremos que a música tem elementos que ajudam à comunicação. Assim poderemos compreender a dimensão da música como linguagem litúrgica¹³⁸.

2.1. A Música como linguagem

Na música podemos reconhecer o carácter próprio da linguagem. Uma linguagem com recursos muito próprios. Quando definimos a música como linguagem, podemos afirmar que entendemos a linguagem como conjunto de sinais, convenientemente articulados, como aqueles que o homem manifesta no que pensa ou no que sente. Tal como nos diz a definição,

¹³⁸ Cf. E. C. RODICIO, *Música y actividades musicales*, Léon 1991; J. P. COLLADO, *Teología y música: una contribución dialéctico-trascendental sobre la sacramentalidad de la percepción estética del misterio* (Teología 132), Pontificia Universidade Gregoriana, Roma 2006; B. KIEFFER, *Elementos de linguagem musical*, Movimento/MEC, Porto Alegre 1973.

o pensamento e a linguagem encontram-se estritamente unidos um ao outro. Através da linguagem estabelece-se uma linha de comunicação com o mundo real, tanto esse mundo seja interno como externo, desde que esta linha de comunicação seja necessariamente reconhecida pelo pensamento. A linguagem, qualquer que esta seja, dentro das suas diferentes manifestações e modalidades, constitui a forma normal de expressão do pensamento, embora, evidentemente, não possa recebê-lo na sua totalidade. Assim sendo, podemos afirmar que, como primeiro passo, através da linguagem o ser humano dá forma ao pensamento (acredita na mensagem), a ordena e a delimita. Falando de forma diferente, na linguagem encontramos um transmissor (emissor) que procura comunicar com outra mente diferente (recetor)¹³⁹.

Numa comunicação existem três elementos principais: o emissor, o recetor e a mensagem. Cada um tem o seu papel definido para efetuar o seu exercício da comunicação, com as suas possibilidades e limitações. Contudo, este triângulo não pode entender-se sem a intervenção direta de outros elementos. Entre os que se encontram em código, através do qual se transmite a mensagem e a que devem ter acesso quantos atuam como recetores, para que esta mensagem consiga os objetivos pretendidos. Aí reside a razão da linguagem, seja esta qual for, e portanto, aí se encontra também o seu sentido da música, como veículo transmissor (linguagem) das mensagens pretendidas¹⁴⁰.

¹³⁹ Cf. E. V. MATÉU, *La música y el canto*, 19-20.

¹⁴⁰ Cf. E. V. MATÉU, *La música y el canto*, 19-20.

2.2. Elementos de comunicação na música

A música, por si só, não funciona. Esta necessita de alguns elementos essenciais que tornem possível a que a música seja um instrumento de comunicação. Estes elementos¹⁴¹ são: o ritmo, o tom, a melodia, a harmonia e o timbre. Procuremos, então, abordar um pouco sobre cada um deles. Assim, definiremos o que cada um contribui para a comunicação humana.

O ritmo é o elemento primordial e fundamental da música. O ritmo é a alma e o coração da música. Este intervém na pessoa humana de forma intensa e imediata, exercendo uma influência direta no corpo e nas emoções. Além do mais, o ritmo exerce uma influência sobre os processos do corpo, estimulando-os ou suavizando-os ou harmonizando-os ou criando discordância e ruturas. Os ritmos que se manifestam na vida psicológica do individuo são muito variados e complexos: euforia e depressão, sofrimento e alegria, fervor e frialdade, força e debilidade, extroversão e introversão¹⁴².

Quanto ao tom, sabe-se que qualquer nota musical produz-se fisicamente. Sim, produz no individuo um efeito físico e psicológico que tem origem na frequência vibratória das ondas sonoras.

A Melodia é composta numa combinação com os ritmos, os tons e os acentos que cria essa unidade musical como conhecemos. Para aqui chegar, sublinhe-se a inspiração de um compositor, pois assim se pode chegar à criação que é a melodia. A melodia é, pois, uma síntese de vários elementos musicais que se convertem num meio muito adequado para expressar as emoções. *“Uma melodia pode exprimir sentimentos subjetivos. Mas, em realidade, a melodia não é idêntica a esses sentimentos, mas uma consequência de sons, que*

¹⁴¹ Cf. R. ASAGIOLLI, *Principios y métodos de la psixosíntesis terapéutica*, Astrolabio, Roma 1973.

¹⁴² Cf. E. V. MATÉU, *La música y el canto*, 22.

*em si são realidades físicas, com um relacionamento específico entre si*¹⁴³”. Produzem nos ouvintes efeitos intensos e múltiplos, suscitando não só emoções mas também sensações, imagens e impulsos, que influenciam poderosamente o sistema nervoso, a respiração, a circulação e em todas as funções vitais em geral.

Enquanto que a melodia é o resultado de uma sucessão de sons, a harmonia é o efeito da sobreposição de vários sons que sucedem conjuntamente formando os acordes. Como consequência da respetiva frequência vibratória destes sons, produz-se aquilo que conhecemos com o nome de “*consonâncias e dissonâncias*”. Assim sendo, a harmonia causa determinados efeitos fisiológicos e psicológicos.

O timbre é a diversidade da natureza e a estrutura dos variados instrumentos musicais. Um desses timbres a voz humana, que origina um som, de uma especial qualidade que dificilmente pode ser definida com palavras. Torna-se de uma forma facilmente reconhecida, uma vez que suscita em nós uma específica reação emotiva. A grande diversidade de timbres que podem emitir-se, também representa uma grande riqueza de sensações que se transmitem. Igualmente ocorre com os timbres próprios da voz humana. Uns resultam mais quentes, outros mais rudes ou mais frios ou mais imperativos. Logo, mediante a oportuna articulação dos diversos instrumentos de uma orquestra, um compositor pode transmitir efeitos psicológicos de grande alcance.

À vista de tudo isto, se permite questionar o sentido que podem ter algumas músicas interpretadas: da improvisação à rotina ou à ausência de compromisso. Quando a música nasce do coração ou se percebe no coração, jamais virá sem sentido e sem alma. Nada poderá estar desprovido desse conteúdo intenso e profundo como temos descrito porque, caso

¹⁴³ J. DUQUE, “Como é bom cantar! Liturgia do Homem e do Universo”, *Humanística e Teologia* 33:2 (2012) 304.

contrário, seria uma música sem alma, faltar-lhe-ia o sentido, a oportunidade, e todo aquilo que a define e a justifica¹⁴⁴.

Podemos então redescobrir que a linguagem musical é a mais completa de todas, pois atinge o Homem no seu todo: através do ritmo atinge a motricidade, pela melodia atinge a afetividade e, através da estrutura ou composição, atinge a racionalidade. Podemos, assim, afirmar que a música ajuda o homem a exprimir-se melhor e a viver mais intensamente. *“As diferentes organizações dos sons produzem, em nós, diferentes efeitos, desde a dimensão física à dimensão psíquica e emotiva”*¹⁴⁵. O canto é, pois, um sinal de saúde e de liberdade¹⁴⁶. Recordamos aqui o Salmo 136 no qual se relata o mutismo do Povo de Deus durante o cativeiro da Babilónia: *“Como poderíamos nós cantar um cântico ao Senhor em terra estrangeira?”*

Entre a música e o ser humano existe um certo paralelismo: ela também tem um corpo constituído pelos fenómenos físicos da vibração; tem uma alma formada pelas sensações que as vibrações físicas proporcionam e tem um espírito que é o seu poder revelador e emocional.

3. Música e palavra através do canto

A assembleia cristã é a manifestação visível do Corpo Místico do Senhor. Quando esta assembleia se reúne, tem uma ação comum, chamada liturgia. Esta é composta por um certo

¹⁴⁴ Cf. E. V. MATÉU, *La música y el canto*, 22-24

¹⁴⁵ J. DUQUE, “Como é bom cantar!”, 305.

¹⁴⁶ Cf. J. DUQUE, “Como é bom cantar!”, 305-306.

número de práticas simbólicas. O canto ocupa nela um lugar privilegiado. O canto litúrgico¹⁴⁷ articula-se entre os dois polos constitutivos da assembleia: o celebrante e o povo.

O canto, ao ser executado, manifesta claramente a hierarquia das funções exercidas pelos membros de uma assembleia. Compreende-se assim como são vários os ministérios exercidos numa liturgia. O coro ou grupo coral serve para ajudar o povo à beleza do diálogo entre o homem e Deus. Realiza-se, então, uma das características do culto cristão: diversidade na unidade.

Toda a força expressiva da música e toda a capacidade de clarificação concetual da palavra tem aqui, na realidade, este dinamismo. Tem o seu ponto de lógica convergente, para ver como chegam ao “som” ou sonoridade. Na realidade, cada palavra leva dentro da sua configuração linguística a própria música que manifesta o nível da sua expressão e que, na linguagem, é determinada pela expressão emocional da palavra¹⁴⁸. Ora, assim sendo:

“Referir o canto na liturgia implica, pois e em primeiro lugar, a inclusão da sonoridade musical, como eco do universo e da natureza em nós, no nosso próprio corpo; implica ainda a articulação da palavra humana, que é sempre já uma resposta a uma outra palavra ou a uma palavra de outro, por isso dialógica; e implica ainda a articulação física, corpórea, da palavra em música, o que implica a ligação tipicamente antropológica da natureza com o ser humano, numa relação que nos habituamos a chamar relação entre corpo e espírito¹⁴⁹”.

Na liturgia a voz do povo responde sempre à voz de Deus veiculada pelo celebrante. O canto do povo é um elemento constitutivo da liturgia, como se realça na *Sacrossanto Concilium*: “Na liturgia, Deus fala ao seu povo... e o povo responde a Deus, ora com

¹⁴⁷ Cf. J. GELINEAU, *Os Cantos da missa*, 11-13; J. FONSECA, *Assembleia: povo convocado pelo Senhor em memória do Padre Joseph Gelineau* (Liturgia e música 11), Paulus, São Paulo 2014, 69-94.

¹⁴⁸ Cf. E. V. MATÉU, *La música y el canto*, 27-28.

¹⁴⁹ J. DUQUE, “Como é bom cantar!”, 303-304.

cânticos ora com orações”¹⁵⁰. O canto tende a manifestar-se como a maior expressão da palavra, o modelo expressivo de onde a palavra alcança maiores níveis de comunicação.

Assim sendo, a importância do canto do povo¹⁵¹ é evidente pelos mais variados motivos: em primeiro lugar, o canto, sendo um sinal sagrado, não pode privar os fiéis do canto comunitário, pois é privá-los duma participação completa na ação litúrgica; em segundo, nada traduz melhor a unidade dos crentes e a sua comunhão na caridade do que o canto da assembleia. Pelo canto realiza-se plenamente uma assembleia em oração. Pelo canto da assembleia evoca-se toda a história da salvação, desde o “*Maranatha*” adventício até ao apocalíptico canto novo do cordeiro; em terceiro, o canto litúrgico traduz, de algum modo, a alegria misteriosa daqueles que se sabem remidos pelo Senhor Jesus. O canto litúrgico deve, assim, apoiar-se, normalmente, na palavra revelada; em quarto, o canto da assembleia pode ainda exercer sobre ela uma força interpelativa. O povo de Deus ao cantar o cântico novo recordará que ainda há muitos homens e mulheres sem voz para poderem erguer esse maravilhoso hino de glória; em quinto, o povo, na celebração litúrgica, concelebra em harmonia com todos os ministérios litúrgicos, faz parte integrante de uma assembleia. A participação da assembleia é, ou deve ser, ativa, escutando e refletindo a mensagem com o auxílio da beleza artística que, sozinho, não seria capaz de expressar. O coro é, desta maneira, um prolongamento da assembleia, de onde, é formado; em sexto, o canto litúrgico, principalmente o canto da assembleia, é a exaltação das palavras sagradas, pois no canto da assembleia está colocada toda a igreja; em sétimo, a música da assembleia pode estar próxima do modo de ser da piedade; em oitavo, a oração cantada comunitariamente, para ser útil e poder dar um testemunho de oração, necessita de qualidade interior e exterior. Regra geral, a qualidade do canto comunitário reflete a qualidade dessa mesma comunidade. O modo como

¹⁵⁰ SC 33, 97.

¹⁵¹ Cf. “Instrução Geral Missal Romano 25”, in *Missal Romano reformado por decreto do Concílio Ecuménico Vaticano II e promulgado por autoridade de S. S. O Papa Paulo VI*, Gráfica de Coimbra, Coimbra 1992, 19.

se preparam e se celebram as liturgias pode, normalmente, servir de indicação da espiritualidade das comunidades; em nono, o canto da assembleia e a sua efetivação pressupõem uma categoria bíblica e litúrgica plenamente adequada. Assim pois, a possibilidade de colocar nos nossos lábios a palavra musicada, permite-nos dispor de um recurso de comunicação verdadeiramente sublime¹⁵².

Podemos, assim, inferir que o canto é veículo da oração. O canto conduz à oração; transmite um contacto íntimo com Deus e leva a nossa oração até Deus. O canto litúrgico é, ainda, obra de Deus, pois revela o coração de Deus ao coração do homem. O homem quando canta, quando exprime de um modo sublime o sentido do texto, faz nascer dentro de si um sentimento profundo, sentimento que está no seu íntimo, embora em gestação. Por isso, o canto revela o coração do homem e a qualidade da sua relação com Deus. Podemos, então, dizer como o canto litúrgico é graça divina. A oração torna-se graça de Deus. Digamo-lo sem receio, é atividade de Deus no homem. Sendo o canto litúrgico oração ou um veículo para a oração, é também graça de Deus concedida ao homem. O canto litúrgico torna-se manifestação de fé. Não só manifesta, mas também alimenta a fé naquele que canta e canta bem. O canto litúrgico é veículo do texto proclamado, continuado no silêncio. O silêncio, na liturgia, tem efeito de eco. É escuta do som de retorno entre o tempo de ser proferido o canto e o tempo de ser escutado interiormente. Enfim, o canto exprime a alegria do crente penetrado pelo sentimento do divino, tornando-se meio de proclamar a glória de Deus.

¹⁵² Cf. E. V. MATÉU, *La música y el canto*, 28-29.

4. A Música nas Assembleias cristãs

Embora saibamos que o profano e o sagrado¹⁵³ não estando tanto nas coisas, como no uso que delas fazemos, tem delimitações claras nas suas diferenças. Na zona duvidosa teremos de utilizar critérios de harmonia com o ambiente cultural e religioso. Contudo, há princípios de bom senso e princípios gerais pelos quais nos podemos e devemos regular: em primeiro lugar, tudo o que impedir ou dificultar a obtenção das finalidades da música litúrgica deve ser banido; em segundo, tudo o que separe o comum dos fiéis da música litúrgica deve ser evitado; em terceiro, tudo o que não tenha um nível mínimo de beleza e respeito, não é digno do culto de Deus; em quarto, tudo o que não é adequado com o momento litúrgico que se celebra, deve ser substituído; por fim e em quinto lugar, tudo o que está manifestamente em oposição com o espírito dos documentos da Igreja, deve ser afastado.

Não nos podemos esquecer que a liturgia é ato da igreja em oração. Não se trata unicamente de um ato pessoal de oração, nem um ato de quem se reúne para orar num momento determinado. A liturgia é compromisso de ser Igreja, Igreja Corpo Místico de Cristo, comprometendo-se, por isso, à unidade e comunhão, expressando-se como membros participantes num mesmo Senhor e numa mesma fé. Assim se enriquece, pois vive de toda a graça implícita na presença do Senhor, pois Ele o prometeu a quem se reunir em Seu nome¹⁵⁴. Os documentos do magistério da Igreja, tratam da necessária dimensão espiritual da música religioso-litúrgica e do efeito naqueles que participam da mesma, ou seja, tanto de maneira

¹⁵³ Cf. J. FONSECA, *Assembleia*, 13-25; “Instrução Geral Missal Romano 324”, in *Missal Romano reformado por decreto do Concílio Ecuménico Vaticano II e promulgado por autoridade de S. S. O Papa Paulo VI*, Gráfica de Coimbra, Coimbra 1992, 64.

¹⁵⁴ Cf. E. V. MATÉU, *La música y el canto*, 29.

ativa como passiva. A música gera emoção. Não necessitamos provar tal, porque, com toda a segurança, todos o temos experimentado em inúmeras ocasiões¹⁵⁵.

Procuremos citar alguns textos do magistério da Igreja para apresentar a importância da música nas celebrações da Fé. Começamos pelo “Moto proprio” *Tra Le Sollecitudini*, de Pio X onde se fala da música ao serviço do texto sagrado, pois a música contribui para a beleza das cerimónias que visam a santificação dos fiéis:

“A música sacra, como parte integrante da Liturgia solene, participa do seu fim geral, que é a glória de Deus e a santificação dos fiéis. A música concorre para aumentar o decoro e esplendor das sagradas cerimónias; e, assim como o seu ofício principal é revestir de adequadas melodias o texto litúrgico proposto à consideração dos fiéis, assim o seu fim próprio é acrescentar mais eficácia ao mesmo texto, a fim de que por tal meio se excitem mais facilmente os fiéis à piedade e se preparem melhor para receber os frutos da graça, próprios da celebração dos sagrados mistérios”¹⁵⁶.

Também Pio XII, na sua Encíclica sobre a música sacra, *Musicae Sacrae Disciplinae*, aborda esta mesma temática, pois contribui para o encanto “da alma”, modelando-a:

“Entre os muitos e grandes dons de natureza com que Deus, em quem há harmonia de perfeita concórdia e suma coerência, enriqueceu o homem, criado à sua “imagem e semelhança”, deve-se incluir a música, que, juntamente com as outras artes liberais, contribui para o gozo espiritual e para o deleite da alma. Com razão assim escreve dela Agostinho: A música, isto é, a doutrina e a arte de bem modular, como anúncio de grandes coisas foi concedida pela divina liberalidade aos mortais dotados de alma racional”¹⁵⁷.

Também a Congregação para os Ritos e, com a aprovação de Paulo VI, deu uma atenção à Música Sacra e procurou abordar na sua Instrução *Musicam Sacram* a importância

¹⁵⁵ Cf. E. V. MATÉU, *La música y el canto*, 30.

¹⁵⁶ TLS 1, 332.

¹⁵⁷ MSD, 6.

do canto na oração e a união dos corações nas assembleias dos fiéis como prefiguração de uma Jerusalém Celeste:

“A ação litúrgica reveste-se de maior nobreza quando é celebrada com canto: cada um dos ministros desempenha a sua função própria e o povo participa nela. Desta maneira, a oração toma uma forma mais penetrante; o Mistério da Sagrada Liturgia e o seu carácter hierárquico manifestam-se mais claramente; mediante a união das vozes alcança-se mais profunda união dos corações; pela beleza do sagrado, mais facilmente o espírito se eleva ao invisível; finalmente, toda a celebração prefigura com mais clareza a Liturgia santa da Nova Jerusalém. Os pastores de almas, portanto, hão-de esforçar-se por conseguir esta forma de celebração”¹⁵⁸.

Já como teólogo, embora também, mais tarde como Papa, Joseph Ratzinger, no seu livro *“El espíritu de la liturgia. Una introducción”*, procurou abordar a importância da música na liturgia, como a expressão agradecida de um povo salvo:

“Quem crê na ressurreição de Cristo, reconhece então realmente a salvação definitiva, e sabia que os cristãos, que se encontravam na «Nova Aliança», cantavam já plenamente o cântico novo, que era definitivo e verdadeiramente «novo», à vista de algo radicalmente diverso que se tinha realizado na ressurreição de Cristo. O que temos ouvido na primeira parte acerca do «entretanto» da realidade cristã – que já não é sombra, todavia não é realidade plena sim «imagem» - é válido também de novo aqui: o cântico definitivamente novo já começou, pois todos os sofrimentos da história têm todavia que realizar-se, têm que reunir-se todo o adorno e ser introduzido no sacrifício de louvor, para ser transformado ali em cântico de louvor. Está assim indicado o fundamento teológico do canto litúrgico”¹⁵⁹.

Assim, recordamos a doutrina da Igreja onde esta nos indica que a expressão Música Sagrada é música dirigida para o âmbito do sagrado, da realidade divina, do santo. Como

¹⁵⁸ MS 5, 301-302.

¹⁵⁹ Cf. J. RATZINGER, “Ele arte y la liturgia: la música”, *El Espíritu de la Liturgia. Una Introducción*, cap. II, terceira parte, Ediciones Cristiandad, Madrid 2001, 138-179.

realidade teológica e teologal, como elemento que faz liturgia, como feito religioso em si mesmo, religa-nos com a realidade da própria divindade.

Quando pretendemos que o canto espiritual estimule a espiritualidade, o canto já deve estar embebido da experiência espiritual pessoal do artista. A essa atitude se referem todos os documentos da Igreja que tratam sobre a arte dos artistas. Cito apenas as palavras de Pio XII na Encíclica, *Musicae Sacrae Disciplinae*, onde se apresenta a “harmonia dos sons” como estímulo à fé e à piedade. Fala da Música Sacra como a “serva” da Sagrada Liturgia:

“Essas leis da arte religiosa vinculam com ligame ainda mais estreito e mais santo a música sacra, visto estar esta mais próxima do culto divino do que as outras belas-artes, como a arquitetura, a pintura e a escritura; estas procuram preparar uma digna sede para os ritos divinos, ao passo que aquela ocupa lugar de primeira importância no próprio desenvolvimento das cerimônias e dos ritos sagrados. Por isso, deve a Igreja, com toda diligência; providenciar para remover da música sacra, justamente por ser esta a serva da sagrada liturgia, tudo o que destoa do culto divino ou impede os fiéis de elevarem sua mente a Deus”¹⁶⁰.

Encontramos também aqui presente a questão do Canto Gregoriano. Propõe-se insistentemente o Canto Gregoriano como referência obrigatória e como portadora da alma da Igreja. Vai um pouco mais além, a ponto de considerar que a música modal é mais adequada que a música tonal para expressar a espiritualidade. Independentemente do reconhecimento do Canto Gregoriano como tesouro sacro-musical, principalmente como legado histórico-artístico-espiritual da Igreja, foi provada a sua idoneidade ao longo dos séculos para possibilitar essa experiência de fé nas celebrações religiosas¹⁶¹. Contudo, o Canto

¹⁶⁰ MSD, 11-12.

¹⁶¹ Cf. E. V. MATÉU, *La música y el canto*, 33.

Gregoriano¹⁶² deve ser exemplo para o tipo de música atual, para a nossa liturgia. O Canto Gregoriano tem como fundamento principal a Palavra como se pode ler:

“O modo de realização mais claro e mais conseguido desta relação entre música e palavra foi, até hoje, no contexto do cristianismo, o canto gregoriano. Aí, a música, enquanto tal, não é manipuladora, não toma posse do sujeito, através de emoções descontroladas, mas coloca-se ao serviço de uma palavra que diz, no fundo, a interpelação de Deus aos humanos e a resposta dos humanos a Deus. Articula, assim, sobretudo nos salmos, por exemplo, o drama da vida humana livre, na sua relação aos outros e a Deus¹⁶³”.

A música é um auxílio para expressar o texto de uma forma musical. As novas composições de hoje devem olhar para o Canto Gregoriano como ajuda para entender a importância da palavra.

Para concluir, a música litúrgica deve ser um instrumento para a salvação, santificação dos homens e ainda veículo de oração cultural. A música litúrgica é canto sagrado unido à Palavra. A primeira finalidade da música sagrada é revestir de melodias adequadas o texto litúrgico proposto à consideração dos fiéis. A segunda será a de impregnar de sentido litúrgico outros textos inspirados nos textos bíblicos e cuja qualidade teológica, literária e pastoral não desdiguem da seriedade e santidade dos atos de culto e dos momentos para os quais se destina.

5. Princípios gerais sobre a música litúrgica

Segundo os documentos da Igreja, pode-se inferir que a Música Litúrgica não é algo secundário ou lateral à ação celebrativa da Igreja. Pelo contrário. A Música Litúrgica é uma

¹⁶² Cf. J. H. WEBER, *Introdução ao canto gregoriano* (Liturgia e música 10), Paulus, São Paulo 2013, 14-18; T. M. OLABARRIETA, *Ritmo Gregoriano*, Coculsa, Madrid 1954.

¹⁶³ J. DUQUE, “Como é bom cantar!”, 307.

das expressões mais profundas e autênticas da própria liturgia que possibilita ao mesmo tempo uma participação pessoal e comunitária dos fiéis. Como parte integrante da Liturgia solene, a música participa do fim da liturgia que é a glória de Deus e a santificação dos fiéis¹⁶⁴. Ao indicar a importância e a necessidade do canto, a Igreja aponta-nos a sua função¹⁶⁵.

A música, assim, encontra-se em íntima ligação com a liturgia, dela depende e a ela serve. Este serviço, que a Constituição conciliar chamou de “Função Ministerial”, como “*feliz interpretação daquilo que a liturgia concebe*”¹⁶⁶, isto é, ser louvor de Deus em linguagem da comunidade em oração, tal requer certas normas para que a música as faça suas, e, assim, atinja a função sacral correspondente à finalidade da ação litúrgica da Igreja, da qual esta é parte integrante e necessária. Se assim a música for, como de facto a liturgia o requer, esta será o sinal que nos transporta do visível ao invisível, contribuindo na edificação de toda a comunidade e na manifestação do Mistério da Igreja, Corpo Místico de Cristo. Pois, então, necessariamente se conclui da importância que se há-de atribuir ao canto, por manifestar de um modo especial o aspeto eclesial da celebração.

6. A Música Litúrgica na Igreja de hoje

A primeira e solene palavra do Concílio Vaticano II sobre a Música Litúrgica foi justamente a Constituição sobre a Sagrada Liturgia. Este importante documento veio antes de tudo, reavivar a fé da Igreja. É neste contexto que devemos situar o canto nas nossas

¹⁶⁴ TLS 1, 332.

¹⁶⁵ J. GELINEAU, *Os cantos da missa*, 15-16; J. F. SILVA, “A música litúrgica-expressão da comunidade de fé”, *Liturgia e Pastoral da Fé*, Secretariado Nacional Liturgia, Fátima 1986, 111-125.

¹⁶⁶ SC 112, 128.

Comunidades Cristãs¹⁶⁷ na celebração da fé, e, conseqüentemente, através do exercício dos vários ministérios que servem a música e o canto. É o Concílio quem, ao constatar que grande parte da participação da assembleia é assegurada pela música e pelo canto, percebe e proclama que a música, o canto litúrgico, não é apenas “enfeite”, mas faz parte necessária e integrante da Liturgia solene.

6.1. Ao Serviço do Mistério Pascal

A partir do Concílio Vaticano II, algumas intuições e critérios foram inspirando e provocando, providencialmente, toda uma renovação da Música Litúrgica¹⁶⁸: liturgia é a celebração do Mistério Pascal realizada pelo Povo de Deus. A participação das pessoas, na assembleia, é realizada no exercício do novo sacerdócio, com Cristo, por Cristo e em Cristo. Isto é de fundamental importância. Canto e música, antes de serem obras para execução, são gestos vivos e vivência simbólica, aqui e agora, antes de ser repertório. O canto e a música participam da dimensão sacramental da liturgia, pois são símbolos do Mistério de Cristo e da Igreja, e não ornamento meramente exterior. São encarnações, em estruturas comunicativas, da Palavra, do diálogo salvífico entre as Pessoas Divinas e as pessoas humanas, e não elementos rituais e estéticos de uma religiosidade qualquer.

Todavia, o canto e a música, no contexto da ação litúrgica, não são realidades autônomas, mas funcionais, pois estão ao serviço do Mistério da Fé e da Assembleia Sacerdotal. Por isso, artistas e demais atores se devem empenhar em encontrar a expressão

¹⁶⁷ Cf. J. FERREIRA, “O que falta fazer?”, *Liturgia e Pastoral da Fé*, Secretariado Nacional Liturgia, Fátima 1986, 63-80; J. FONSECA, *Quem canta, o que cantar na liturgia?* (Liturgia e música 6), Paulus, São Paulo 2008, 77-88.

¹⁶⁸ Cf. SC, 97-133.

musical mais bela e adequada, levando em conta o rito e as pessoas que os vão executar. O que deve prevalecer não são os gostos, a estética individual de cada um, mas a essencialidade do Mistério e a participação frutuosa e festiva de todos. *“A Beleza do canto reside, precisamente, na sua bondade e na sua verdade¹⁶⁹”*. Os agentes litúrgico-musicais desempenharão tanto melhor o seu papel quanto melhores intérpretes forem da fé, da vida e do jeito de ser da sua gente.

Canto e música, partindo de bases antropológicas e do universo cultural de quem crê, devem possibilitar a expressão verdadeira da assembleia, bem como a autenticidade da sua participação. A beleza das formas tem a sua importância. Porém, o estético pelo estético, realizado em mera execução de normas, não têm valor, pois nada são senão exterioridades. Os repertórios do passado e as novas criações não devem ser vistos meramente como bens culturais, realizados para dar prestígio à instituição ou embelezar as celebrações, mas, sim, subsídios simbólicos para comunidades concretas, de forma realmente significativa e participativa.

A renovação litúrgica do Vaticano II tem a sua principal razão de ser na participação do povo de Deus no mistério de Salvação, que se realiza também na liturgia como decorrência da natureza da própria liturgia, *“o povo tem o direito e o dever a esta participação¹⁷⁰”*.

São vários os ministérios e serviços na liturgia. Todos eles nascem da comunidade e a ela se destinam para a sua melhor participação e crescimento espiritual e ainda para a *“edificação do Corpo de Cristo”* (Ef 4,14). Toda a liturgia autêntica revela a própria Igreja e a sua índole hierárquica e comunitária, e requer uma participação ativa de todos os seus membros, de acordo com a sua função. Como se pode ler: *“disso necessariamente se conclui*

¹⁶⁹ J. DUQUE, “Como é bom cantar!”, 311;

¹⁷⁰ SC 14, 104.

a importância que se há-de atribuir ao canto, por manifestar de modo especial o aspeto eclesial da celebração¹⁷¹”.

6.2. Os Vários Ministérios e a Música

Importa, aqui e agora, uma palavra, simples e rápida, sobre os vários ministérios¹⁷² ao serviço da música e do canto na celebração da litúrgica. Seguindo a dinâmica de ação comunitária, lugar de destaque merece o coro litúrgico. A renovação litúrgica deu-lhe um papel de destaque na celebração da liturgia. O coro deve, porém, renovar-se com a liturgia no seu modo de ser, de atuar, no seu repertório, estilo, formação e mentalidade. Ele desempenha um verdadeiro ministério¹⁷³ ou função litúrgica na assembleia celebrante.

E, por isso, é hoje, mais do que nunca, indispensável a uma celebração viva de uma liturgia renovada e a sua atuação redonda em benefício da própria comunidade, principalmente pela valorização da liturgia cantada que deve ser o modelo das demais celebrações. Deve-se, assim, observar com exatidão o sentido e a natureza própria de cada rito e canto. Mais ainda, importa valorizar as várias formas de celebração e de participação. Enfim, também, pelo auxílio que presta à participação do Povo de Deus.

Pelas mesmas razões, fundamenta-se e recomenda-se o ministério do animador do canto nas comunidades: deve-se providenciar que haja ao menos um ou outro cantor devidamente formado, o qual deve propor ao povo as melodias mais simples, para que este participe, e deverá, oportunamente, dirigir e apoiar os fiéis. Convém que haja o animador do

¹⁷¹ MS 42, 312.

¹⁷² Cf. “Instrução Geral Missal Romano 62-64”, in *Missal Romano reformado por decreto do Concílio Ecuménico Vaticano II e promulgado por autoridade de S. S. O Papa Paulo VI*, Gráfica de Coimbra, Coimbra 1992, 34-35.

¹⁷³ Cf. SC 29, 107-108.

canto, sobretudo nas igrejas que têm coral¹⁷⁴. Todos sabemos da importância de um bom ensaiador, pois é do seu serviço dedicado que depende, em grande parte, a boa participação do povo.

Os instrumentos musicais podem ser também de grande utilidade na liturgia, quer acompanhando o canto, quer sem ele¹⁷⁵, na medida em que prestam serviço à palavra cantada, ao rito e à comunidade em oração. Assim a música instrumental participa da sacralidade da liturgia. O instrumento, por si mesmo, como prolongamento da voz humana (alma e voz), não é nem sacro nem profano. Assim como a voz humana, em si mesma, não o é. A classificação de instrumentos em sacros e profanos depende da relação sócio-cultural-psicológica mutável quanto ao tempo (na História) e quanto ao lugar (nas culturas diversas). Se um instrumento consegue integrar-se na liturgia, ajudando-a a exprimir-se melhor, especialmente pelo acompanhamento do canto, este instrumento torna-se sacro, pois participa da sacralidade da liturgia.

Ainda, para que haja renovação musical, são necessários compositores competentes, imbuídos do espírito de apostolado litúrgico e pastoral, e conhecedores de que são chamados a cultivar a música sacra e a alimentá-la com criatividade. Há que incentivar a composição de *“melodias que apresentem as características da verdadeira música sacra, e que possam ser cantadas não só pelos grandes coros [...], mas também por toda comunidade dos fiéis*¹⁷⁶.

Igualmente, *“examinem as obras do passado, seus géneros e características, mas sempre com os olhos atentos se voltem para as novas leis e necessidades da sagrada liturgia*¹⁷⁷ ...”.

¹⁷⁴ Cf. MS 21, 306-307.

¹⁷⁵ Cf. MS 62, 318.

¹⁷⁶ SC 121, 130.

¹⁷⁷ MS 59, 317.

A adaptação da Música Litúrgica em regiões dotadas de uma outra tradição musical¹⁷⁸ e, por isso, própria, principalmente nas regiões missionárias¹⁷⁹, exigirá dos peritos uma preparação especial. Os que a esta tarefa se dedicam devem possuir suficiente conhecimento, não só da liturgia e da tradição musical da Igreja, como também da língua, do canto popular e de outras expressões do génio do povo para o qual trabalham¹⁸⁰.

6.3. A Música como lixo e a Inculturação Autêntica

Ao terminar este capítulo gostaria, como João Duque¹⁸¹, de chamar a atenção para alguns perigos. A música pode contribuir para diminuir a liberdade pessoal dos participantes através da manipulação dos fiéis aceitar-se-se no espaço celebrativo a qualquer tipo de música. Deve-se estar atento a que não se massifique a assembleia com as normas do tempo. Estas são uma afronta à capacidade de ser humano. Nada de “lixo sonoro”, como diz João Duque, pois este ofende a sacralidade da Liturgia.

“Não deverá cantar-se, em liturgia, todo o tipo de música que corra riscos de anular a liberdade pessoal dos participantes na celebração. E sabemos que há formas de manipulação através da música, com a produção de efeitos próprios, massificantes e extasiantes. Não deverá cantar-se, na liturgia, subprodutos musicais ou lixo simplesmente comercial, pois trata-se, antes de tudo, de uma ofensa à própria Criação, ofendendo o Criador, na ofensa à capacidade criativa do próprio ser humano, que pode realizar muito melhor do que esse lixo sonoro”¹⁸².

E continua:

¹⁷⁸ Cf. J. GELINEAU, *Os cantos da missa*, 103-110.

¹⁷⁹ SC 119, 129-130.

¹⁸⁰ Cf. MS 61, 317.

¹⁸¹ Cf. J. DUQUE, *Como é bom cantar!*, 303-312.

¹⁸² J. DUQUE, *Como é bom cantar!*, 312.

“Não deverá cantar-se, na liturgia, aquilo que signifique, simplesmente, sacralização de gostos subjetivos ou de grupo, para não falar na sacralização de gostos de moda. De facto, na subjugação às determinações da moda massificada, junta-se uma espécie de anulação da liberdade individual com a idolatria exacerbada dos sentimentos mais individualistas. Não deve cantar-se na liturgia o que constituir implante musical, artificial e por vezes contraditório daquilo que é o próprio cristianismo, com a centralidade do crucificado, ou o que é contraditório daquilo que a história da revelação e da celebração foi definindo como litúrgico¹⁸³”.

A história da música litúrgica, como de toda a Liturgia, mostra que o voltar às origens se torna necessário para que a inculturação possa acontecer de maneira verdadeira e coerente. A música é um dos reflexos das mudanças culturais e, ao mesmo tempo, marca e eterniza os períodos vividos. A música, como parte da Liturgia, é um dos principais sinais de inculturação. O memorial da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus inspira as mais diversas manifestações artísticas e a música expressa os mais profundos sentimentos sobre esse memorial. A música litúrgica deve surgir também da realidade das comunidades, expressando a compreensão e a resposta das mesmas ao amor Divino. A sua constante renovação é fundamental, mas sempre mantendo a harmonia com a Tradição autêntica da Igreja.

Conclusão

Como resultado de uma caminhada que fizemos ao longo dos vários pontificados conseguimos ver a evolução e a reforma da Música na Liturgia. Podemos dizer que de Pio X até Pio XII encontramos uma evolução gradual na Música Litúrgica. Também a integridade

¹⁸³ J. DUQUE, “Como é bom cantar!”, 312.

da Música Sacra na Música Litúrgica. Com a *Sacrosanctum Concilium* deparamo-nos com uma liturgia mais viva, ativa e frutuosa por parte dos fiéis e uma música aberta para a vivência da liturgia.

Também abordamos de um modo geral a linguagem da música. Assim, compreendemos que a música tem implicações nas questões antropológicas. Os efeitos que repercutem no homem originam vivências que ajudam a uma maior interligação com a liturgia.

Notamos como a palavra é importante para a música, pois é através do canto da palavra, que a liturgia se torna no diálogo belo e harmonioso entre Deus e o homem. Por isso, procuramos abordar, um pouco, o tipo de música para os dias de hoje.

Muitas vezes no que toca à música litúrgica deparamo-nos com situações não muito boas. Chegamos à conclusão que há exageros, pois nem sempre há critérios. Contudo, sabemos que a reforma foi benéfica para a vida da Igreja.

O Povo de Deus, através da música litúrgica, passou a ter uma participação mais viva e atuante na liturgia. Esta foi a chave maior de toda esta reforma. De facto, é belo cantar. É belo louvar o Senhor. É belo viver a liturgia como fonte perene de dádiva de Amor.

Conclusão

O canto e a música têm tido um lugar primordial na Liturgia, seja na oração, na participação por parte da assembleia, seja como solenidade celebrativa. Sabemos que o centro de qualquer celebração é Jesus. Tudo parte de Jesus, tudo retorna a Jesus. É natural, pois, que o canto e a música estejam ao serviço da proclamação e da experiência interior, pessoal e comunitária de Jesus. Assim, o canto e a música se tornam meios e instrumentos de relação de Jesus com a assembleia, da assembleia com Jesus, de Jesus com cada um e de cada um com Jesus. Não se trata, e nunca se tratou, de menosprezar este diálogo com canto e música vulgares. Pelo contrário, o canto e a música ajudam cada um e todos a esta intimidade que se torna louvor e oração agradecida ao Deus que nos ama. Mais ainda, contribui desta maneira para a glória de Deus e para a santificação de todos nós.

Neste trabalho procuramos apresentar a Música Litúrgica e sua importância para a vivência da Liturgia. Do trabalho realizado apresentamos quatro pontos essenciais: qual a influência do Movimento Litúrgico na *Sacrosanctum Concilium*; a participação do Povo de Deus na Liturgia; a música ao serviço da Palavra e da vivência interior do Mistério Divino; e por fim, quais os desafios que são colocados hoje à Igreja.

Todos sabemos que a Sagrada Escritura, de variadas maneiras, coloca Israel ou o homem da Bíblia a cantar os louvores de Deus. O canto aparece para afirmar o Deus que salva ou o Deus que é tido para Israel como encanto e força em toda a sua gesta de liberdade e de amor que Deus o faz passar. Comunica por isso, através do canto, a alegria pela bondade de Deus e ainda pela proximidade de Deus que se manifesta presente no seu amor. Também é referido que os cristãos desde sempre cantaram hinos a Deus sobretudo em Jesus Cristo Senhor. Sabemos ainda, quantas comunidades e sobretudo quantas vidas monásticas foram

grandes escolas onde o canto e a música ganharam forma e fisionomia bem particular. Desde os começos do Cristianismo até aos nossos dias, ora de maneira humilde e até escondida, ora de forma mais clara e gloriosa, os cristãos souberam fazer do canto acompanhado por instrumentos musicais, expressões de gratidão ao Senhor Deus.

Entretanto, neste nosso trabalho, não tendo ido aos primórdios da Fé cristã, quisemos ir aos inícios da reforma litúrgica com o chamado Movimento Litúrgico. Abordámos e procurámos esclarecer o Movimento Litúrgico. Aqui demo-nos conta que este foi de uma grande importância para o Concílio Vaticano II. Foi através dele que a própria Constituição sobre a Sagrada Liturgia teve forte eco na vida da Igreja. Como vimos, as próprias comissões pré-preparatórias e preparatórias do Concílio tiveram como base o Movimento Litúrgico e seus dinamismos. O próprio Concílio foi corolário lógico do caminho trilhado pelo Movimento Litúrgico, pois muitos dos que integraram as comissões litúrgicas do Concílio beberam deste movimento. Bem se deve agradecer o trabalho de muitos, destacando, entretanto, D. Guéranger em Solesmes e Lambert Beauduin em Mont-César.

Constatámos que o Movimento Litúrgico teve um processo de renovação gradual. Entre várias realidades deste processo, a música foi assumida como importante para a liturgia. Segundo os métodos, os modos, as realidades e as suas culturas, a reforma foi-se aplicando, numa abertura à vivência da liturgia. É através dela que o Povo de Deus expressa, pelo canto, a glória de Deus em comunhão com o coro celestial.

Foi necessário olhar Pio X e fazer caminho até à Constituição sobre a Sagrada Liturgia, para assim, nos apercebermos que a própria reforma da música caminhava a par e passo com a liturgia no seu todo. Deu para entender ainda, que com Pio X, Pio XI e Pio XII a música foi ganhando lugar de cidadania como parceira da Palavra cantada. Deparámos-nos, assim, com uma reforma constante e permanente. Por isso, cada documento da Igreja que ia

surgindo foi abrindo novas realidades cuja finalidade era sempre a vivência da Fé na liturgia e nela pela música. Isto se sentiu nos anos que se seguiram ao Concílio. A tempos de exaltação sucederam desencantos. Mas pouco a pouco a serenidade se impôs. Então, se pôde clarificar o essencial que a Constituição sobre a Sagrada Liturgia originara. Empreenderam-se novos caminhos com novos meios e novos métodos se harmonizaram.

A Constituição sobre a Liturgia abre-se a todo o Povo de Deus. Consagrou e procurou dinamizar a liturgia pela participação dos fiéis. Valorizou a Palavra de Deus, Palavra que o Concílio consagra como fundamental, seja na sua leitura orante, seja na sua proclamação, seja ainda no canto. A Constituição abre ainda a possibilidade de uma participação mais intensa por parte do Povo de Deus, através da sua própria língua vernácula. Assim, a Palavra cantada e rezada encontrou eco mais profundo no ser de cada um e de todos com a sua cultura própria.

Com os 25 anos da Constituição *Sacrosanctum Concilium*, João Paulo II, na sua Carta Apostólica *Vicesimus Quintus Annus*, vem responder a questões que entretanto se colocaram. Algumas foram confirmadas por esta carta, outras foram retificadas, dando origem à clarificação no interior da Igreja. Podemos dizer que é valorizada a liturgia no seu todo e que é reafirmada de forma inequívoca o seu sentido comunitário. Pouco a pouco a liturgia vai ganhando a dimensão Pastoral. Esta dimensão pastoral expressa-se na vida comunitária e na aplicação a novas culturas e línguas. É o início de caminhos novos porque passa a liturgia no seio de um povo com as suas culturas e costumes: a inculturação. De uma forma mais atual, soube-se pelo processo de inculturação assumir na liturgia a música com expressões várias conforme povos e culturas. Assim, a liturgia torna-se para cada povo e para todos os povos o lugar central da celebração de Fé.

Entretanto os tempos modernos foram desvalorizando o Domingo como lugar semanal da celebração do Povo de Deus. João Paulo II teve a coragem de trazer para a reflexão da

Igreja o Domingo e o seu lugar comunitário de vida cristã. Publicou, por isso, a Carta Apostólica *Dies Domini*, onde apresentou o Domingo como “Dia do Senhor”, “Dia de Cristo”, “Dia do Homem”, “Dia da Igreja” e “Dia dos Dias”: Domingo, o dia em que todo o Povo de Deus se congrega à volta da mesma mesa do Pão Eucarístico e da mesma mesa da Palavra de Deus. Caminhantes na História, o povo celebra antecipadamente através da liturgia dominical essa liturgia celeste da nova Jerusalém. O Domingo retoma o seu significado, como fonte inesgotável de alegria pela celebração da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo.

Porém, um outro dado nos aparece como importante para o Povo de Deus que celebra: a dimensão espiritual que brota da liturgia. Foi com Bento XVI, já no terceiro milénio, que a espiritualidade litúrgica é tida na devida atenção. A Liturgia é dádiva de amor de Deus ao homem, a cada um e a cada povo. Pela participação de cada um e de todos, a liturgia torna viva e real toda a manifestação do amor de Cristo. Pela liturgia Deus entrega-se plena e totalmente a cada um de nós e cada um de nós se torna oferta a Deus por Cristo. Assim, o ser humano envolve-se intimamente com Deus. A celebração é manifestação exterior de toda a beleza do amor que brota do diálogo amoroso de Deus no coração de cada um e no coração do Povo. Por isso, se entende que o rito da Paz ganhe uma dimensão nova, pois expressa esta espiritualidade nesse abraço de amor e de paz de Deus ao homem e do homem a cada irmão e a todos os irmãos. Ou dizendo por outras palavras, o rito da paz celebra o irmão como lugar visível de Cristo.

E a música? Poderemos dizer que, de facto, a música na sua essência teve e tem um lugar importante na participação ativa dos fiéis na liturgia. Ela provoca uma atitude de maior intimidade com Cristo. Porém, nem todo o canto ou música tem servido dignamente a liturgia. Ora o que se pode dizer é que a música é das linguagens mais belas que temos para expressar

o Povo que somos, um Povo sacerdotal que, pela liturgia, se torna oferta a Deus através do Sacerdote que é Cristo.

Naturalmente a música é fonte de onde brota a alegria e, por isso, leva toda a Igreja a viver mais intimamente os Mistérios Celebrados. Como? Ajudando à intimidade, à amizade e à missão de todo o Povo. A música é pois dom feito comunicação de Cristo nos seus Mistérios, Paixão, Morte e Ressurreição com o seu povo peregrino. A música anima este povo crente na História que, na claridade de luz ou no meio das dificuldades, caminha. A música ajuda este povo em todos os seus momentos a encontrar na celebração a Fé que é razão para caminhar mais serenamente. Um Povo crente, animado pela Fé, Fé vivida e celebrada que encontra na música um meio para expressar os seus sentimentos de esperança e de amor enquanto caminha em demanda da casa do Pai.

Uma das conclusões deste trabalho foi a descoberta da importância da Música na Liturgia. A própria Constituição *Sacrosanctum Concilium* a aborda. Se o Canto Gregoriano nos transportava para a dimensão do mistério sagrado, agora a música litúrgica torna-se veículo de oração e de proclamação da Palavra, isto é, dos “ditos” de Deus. A música e o canto congregam o Povo para as celebrações dos Mistérios Divinos. Também se torna fonte da vivência de Fé. Ela faz-nos rezar pela Palavra salmódica e outros cânticos bíblicos. Fá-lo em qualquer celebração, mas de uma maneira especial na Liturgia Eucarística. A música faz com que os fiéis vivam, sintam, amem, saboreiem e participem mais vivamente. Digamos, ainda, que a Palavra se torna objeto fundamental para a música. A música através da sua linguagem, embeleza e torna mais interior a Palavra e une todo o Povo de Deus a Cristo, fonte perene de toda a Liturgia.

Percebemos que, de facto, a música pode não ser só expressão, mas também serviço ao essencial da Fé. Ajuda todo o homem e todo o Povo a encontrar-se com Cristo. É também

veículo de oração de um povo que escuta Deus e que lhe responde por ritos e palavras ou mesmo no silêncio do seu coração. A música é toque para a reunião e para a congregação da comunidade que se apressa a celebrar os louvores de Deus. Se o canto litúrgico é obra de Deus, a música serve a Deus que se diz na Palavra como proposta de caminho e de vida ao Povo de Deus. Assim, o Povo de Deus pelo canto proclama a sua Fé, reza a sua Palavra, descobrindo Deus que se revela no coração de cada um. Pelo canto cada cristão e todo o Povo unem-se mais intimamente a Cristo. Assim, a música é serviço à comunicação do Divino com o humano e do humano com Deus. A música reza a Palavra, exprime a Fé e provoca o silêncio de Deus no coração humano e, aí o humano balbucia a Deus. Enfim, na contemplação, meditação e interiorização, o canto leva-nos pelo recolhimento ao silencioso de Deus. Poderemos dizer que a música ajuda cada um e mesmo todo o povo a uma experiência mais íntima com Deus.

Uma outra dimensão encontra-se na força da música que disciplina a própria assembleia criando um clima de verdadeira conversão a Deus. Conversão que brota da aprendizagem do fundamental cristão: envolve Deus e o homem num mesmo sentir e numa profunda relação amorosa. A música torna-se assim, fonte da alegria vivida e exclamada pelo Povo em assembleia. Sim, a música contribui, de forma inegável, para a Festa de Deus e para a Festa do Homem. Atrai todos ao horizonte de Deus pela beleza e harmonia que encontra eco no interior de cada um, criando um desejo espontâneo ou cuidado de ser de Deus e para Deus. E assim com todo o seu ser em comunidade vai respondendo dia a dia ao chamamento de Deus.

Mas estará tudo feito? Estará tudo bem? Tendo procurado, neste trabalho, por uma reflexão pessoal, recolher o que de melhor a Igreja tem, apercebemo-nos que ainda há caminho a fazer. De facto, nem tudo o que está presente nos documentos da Igreja, no que há

música diz respeito, está plenamente assumido por todos. Contudo, digamo-lo sem rodeios, já se alcançou algumas metas. Encontramos uma variedade de tipo de música que tem ajudado o Povo de Deus a celebrar a sua Fé, seja pela Palavra proclamada ou pela Palavra cantada. Hoje já não se concebe na mente de todos que a liturgia, sobretudo a dominical, não tenha a música como elemento integrante de uma comunidade que reza e louva a Deus. Porém, o caminho da aprendizagem necessário à compreensão para saber tomar o melhor partido da música, é caminho ainda a empreender. Se o homem se diz em todo o seu ser através dos seus sentimentos e da sua racionalidade, a música o transporta para uma maior profundidade celebrativa, pois coloca todo o seu ser em prece ao Senhor.

Todavia, estamos ainda longe, da harmonização que é devida aos vários agentes da música ao serviço da liturgia. Há ainda um défice acentuado de agentes musicais devidamente formados na compreensão do seu lugar ao serviço de uma assembleia de Fé. Também, muito há a caminhar na escolha das músicas e cantos adaptados à celebração que se está a realizar. Aqui e ali sente-se que a escolha é mais devida ao que é moda ou então ao que mais diz ao coração do que à celebração que se pretende celebrar. Nem tudo pode e deve ser utilizado. Se por um lado há muito lixo que nos dispersa do essencial na Liturgia, há também muita ignorância dos mistérios que se celebram.

Entretanto, são múltiplas, hoje, as músicas que são passíveis de utilização numa experiência da fé na Liturgia. Importa, de facto, valorizar e aproveitar o melhor que a música oferece à celebração. Por isso, temos de estar cada vez mais conscientes de que a reforma litúrgica, valorizando a participação do Povo na Liturgia, pela música torna-se um meio importante da participação do Povo de Deus na celebração dos Mistérios Divinos.

“Faz-se caminho caminhando”, como se ouve dizer. Há fenómenos, sempre a explorar, resultantes da cultura dos povos que têm as suas próprias expressões estéticas que se vão

introduzindo na própria liturgia. Estas expressões estéticas, resultado de culturas bem próprias, têm tido uma forte influência na formação das consciências humanas, bem enraizadas no interior de cada um e de cada povo e que a liturgia não pode dispensar. E esses povos têm expressões musicais bem próprias para dizer a sua alma, o seu ser, a suas alegrias e esperanças. Também a sua espiritualidade. O acontecimento da inculturação ainda se encontra por explorar na sua totalidade. Será que a música e o canto destes povos, por vezes tão diversos da música e do canto do ocidente, merecem ou podem ser utilizados nas celebrações litúrgicas que ainda são muito de rito latino? Temos sentido, como nas viagens papais ao Oriente, à América Latina, à Ásia, o canto e a música, na sua variedade e nas suas estéticas próprias, têm sido expressão da alma de um Povo crente que reza e canta os louvores ao Deus de Jesus Cristo. São expressões de encanto e beleza através das quais Deus se celebra e se diz. Também de um Povo que responde na alegria a sua Fé. Será que a pluralidade anula ou destrói a unidade da Igreja nestas celebrações tão simples mas variadas? Ou, pelo contrário, a constrói? Refiro-me ao canto, às expressões musicais, aos instrumentos e melodias tão diversificados. Não estaremos demasiado presos ao mundo e à espiritualidade do homem europeu e sua cultura e seus meios de transmissão e celebração dos Mistérios de Deus que diante de outras expressões estéticas ou musicais dizemos ou pensamos que não são música litúrgica?

É bom maravilhar um canto de alma que parte do coração e que imediatamente se manifesta de uma forma pública. Este cantar tem diante de si um futuro surpreendente enquanto houver homens e mulheres que se deixam tocar pela Fé por Cristo e pelo Seu Amor. Naturalmente que a música valoriza sempre a grande novidade de Cristo Senhor, Morto e Ressuscitado e dela recebe a sua respiração e expressão. Como os primeiros cristãos, saibamos pelo canto, congregarmo-nos na vivência e expressão da mesma Fé, da mesma

esperança e do mesmo amor. Que a música e o canto sejam sempre expressão do crer de uma assembleia reunida. Como se depreende da Constituição sobre a Sagrada Liturgia, a música ou a tradição musical da Igreja é património inestimável e sempre gerador de uma comunidade crente que caminha na História, como o Povo de Israel, até à Jerusalém Celeste.

Bibliografia

Fontes Bíblicas

Nova Vulgata Bibliorum Sacrorum Editio, Sacros. Oecum. Concilii Vaticani II ratione habita iussu Pauli PP. VI recognita auctoritate Ioannis Pauli PP. II Promulgata, Editrice Vaticana, 1979.

Fontes Magisteriais

BENTO XVI, “Sacramentum Caritatis”, *AAS* 99 (2007) 105-180.

_____, “Summorum Pontificum”, *AAS* 99 (2007) 777-781.

CONGREGATIO DE CULTU DIVINO ET DISCIPLINA SACRAMENTORUM, “Liturgiam Authenticam”, *AAS* 93 (2001) 685-726.

_____, “Varietatis Legitimae”, *AAS* 87 (1995) 288-314.

JOÃO PAULO II, “Vicesimus Quintus Annus”, *AAS* 81 (1989) 897-918.

_____, “Dies Domini”, *AAS* 90 (1998) 717-766.

JOÃO XXIII, “Motu proprio Datae”, *AAS* 52 (1960) 433-437.

PAULO VI, “Sacram Liturgiam”, *AAS* 56 (1964) 139-144.

PIO X, “Tra le Sollecitudini”, *ASS* 36 (1903-1904) 329-339.

_____, “Epistola”, *ASS* 36 (1903-1904) 325-329.

PIO XI, “Divini Cultus”, *AAS* 21 (1929) 33-41.

PIO XII, “Mystici Corporis”, *AAS* 35 (1943) 193-248.

_____, “Mediator Dei”, *AAS* 39 (1947) 521-600.

_____, “Musicae Sacrae Disciplinae”, *AAS* 48 (1956) 5-25.

_____, “Discurso no Congresso Internacional de Pastoral Litúrgica”, *AAS* 48 (1956) 711-725.

SACRA RITUUM CONGREGATIO, “Codex rubricarum”, *AAS* 52 (1960) 706-721.

_____, “De Musica Sacra et Sacra Liturgia”, *AAS* 50 (1958) 630-663.

_____, “Eucharisticum mysterium”, *AAS* 59 (1967) 539-573.

_____, “Inter Oecumenici”, *AAS* 56 (1964) 877-900.

_____, “Musicam Sacram”, *AAS* 59 (1967) 300-320.

_____, “Pontificalia insígnia”, *AAS* 60 (1968) 374-377.

_____, “Tres abhinc anos”, *AAS* 59 (1967) 442-448.

SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANUM II, “Constitutio de Sacra Liturgia Sacrosanctum Concilium”, *AAS* 56 (1964) 97-138.

Fontes Litúrgicas

“Instrução Geral Missal Romano”, in *Missal Romano reformado por decreto do Concílio Ecuménico Vaticano II e promulgado por autoridade de S. S. O Papa Paulo VI*, Gráfica de Coimbra, Coimbra 1992.

Estudos

ASAGIOLLI, R., *Principios y métodos de la psicossíntesis terapéutica*, Astrolabio, Roma 1973.

BRAGA, C., “Per la storia della riforma liturgica: la Commissione di Pio XII e Giovanni XXIII” (biblioteca “*Ephemerides Liturgicae*” “*Subsidia*” 13) CLV, Roma 2003, 385-399.

BUGNINI, Annibale, *La Riforma Liturgica (1948-1975)* CLV, Roma 1997.

COELHO, A., *Curso de Liturgia Romana I*, Edições Ora et Labora, Singeverga 1950.

COLLADO, J. P., *Teologia y música: una contribución dialéctico-trascendental sobre la sacramentalidad de la percepción estética del misterio* (Teologia 132), Pontificia Universidade Gregoriana, Roma 2006.

CORDEIRO, José Manuel, *A Árvore do Pão*, Edições da Diocese, Bragança-Miranda 2014.

COSTA, Bernardino, *Movimento Litúrgico em Portugal. Dom António Coelho, o Protagonista*, Ora & Labora, Singeverga 2009.

_____, “As últimas três décadas da liturgia: releitura de alguns documentos do Magistério”, *Humanisca e Teologia* 31:2 (2010) 27-53.

_____, “O Movimento Litúrgico e a redescoberta da qualidade teológica da liturgia. António Coelho e a dimensão do Mistério celebrado”, *Didaskalia* 40:2 (2010) 143-146.

DANNEELS, G., ”Vingt ans après la Constitution sur la Liturgie. Quelques réflexions sur la vie liturgique dans L’Eglise”, *La Maison-Dieu* 41 (1985) 111-123.

DELATTE, P., *D. Guéranger, maestro di liturgia e di vita monastica*, ed. Benedettine di S. Maria di Rosano (Spiritualità 81), Queriniana, Brescia 1999.

DUQUE, J., “Como é bom cantar! Liturgia do Homem e do Universo”, *Humanística e Teologia* 33:2 (2012) 303-312.

ESTEVES, J., J. M. CORDEIRO, *Liturgia da Igreja* (Estudos Teológicos 29), UCP, Lisboa 2008.

FERREIRA, José, “O que falta fazer?”, *Liturgia e Pastoral da Fé*, Secretariado Nacional Liturgia, Fátima 1986.

FISCHER, B., “A los Veinticinco años de la Constitución de Liturgia. La recepción de sus principios fundamentales” *Phase* 26 (1989) 89-103.

FONSECA, Joaquim., *Quem canta, o que cantar na liturgia?* (Liturgia e música 6), Paulus, São Paulo 2008.

_____, *Assembleia: povo convocado pelo senhor em memória do Padre Joseph Gelineau* (Liturgia e Música 11), Paulus, São Paulo 2014.

FRANQUESA, A., “El Concilio Vaticano II y la Constitution sobre la Sagrada Liturgia”, *Phase* 25 (1988) 383-414.

GELINEAU J., *Os cantos da missa no seu enraizamento ritual* (Liturgia e música 9), Paulus, São Paulo 2013.

HAQUIN, *Dom Lambert Beauduin et le renouveau liturgique*, Duculot, Gembloux 1970.

JOUNEL, P., “Genèse et théologie de la Constitution Sacrosanctum Concilium”, *La Maison-Dieu* 39 (1983) 7-30.

KIEFFER, B., *Elementos de linguagem musical*, Movimento/MEC, Porto Alegre 1973.

MARTIMORT, A. G., “L’Histoire de la Réforme Liturgique a Travers Le Témoignage de Mgr Annibale Bugnini”, *La Maison-Dieu* 41 (1985) 125-155.

_____, “Du Centre de Pastorale Liturgique a la Constitution Liturgique de Vatican II”, *La Maison-Dieu* 40 (1984) 15-31.

_____, “La Constitution Sacrosanctum Concilium Vingt-cinq ans après”, *Notitiae* 25 (1989) 51-67.

MATÉU, E. V., *La música y el canto en las celebraciones Cristianas*, Dossiers CPL, 133, Barcelona 2014.

NEUNHEUSER, B., “O Movimento litúrgico; panorama histórico e linhas teológicas”, in *Anámnesis 1, A Liturgia Momento Histórico da Salvação*, ed. B. Neunheuser – S. Marsili – M. Augé – R. Civil, Paulinas, S. Paulo 1986, 8-36.

OLABARRIETA, T. M., *Ritmo Gregoriano*, Cocusa, Madrid 1954.

RATZINGER, J., “Ele arte y la liturgia: la música”, *El Espíritu de la Liturgia. Una Introducción*, cap. II, terceira parte, Ediciones Cristiandad, Madrid 2001.

RODICIO, E. C., *Música y actividades musicales*, Everest, Léon 1991.

ROUSSEAU, O., *Storia del movimento liturgico, lineamenti storici dagli inizi del sec. XIX fino ad oggi*, Paoline, Roma 1961.

SILVA, José Fernandes da, “A música litúrgica-expressão da comunidade de fé”, *Liturgia e Pastoral da Fé*, Secretariado Nacional Liturgia, Fátima 1986.

TRIACCA, A. M., “Adattamento litúrgico: utopia, Velleità o strumento della pastorale litúrgica”, *Notitiae* 19 (1979) 26-45.

WEBER, J. H., *Introdução ao canto gregoriano* (Liturgia e música 10), Paulus, São Paulo 2013.

INDICE

INTRODUÇÃO	6
I CAPÍTULO	11
ANTECEDENTES E ELABORAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO SACROSANCTUM CONCILIUM	11
Introdução	11
1. Antecedentes à Sacrosanctum Concilium	12
1.1. O Movimento Litúrgico	12
1.2. Movimento Litúrgico em Portugal	17
1.3. Finalidade do Movimento Litúrgico.....	19
1.4. Acontecimentos históricos anteriores à <i>Sacrosanctum Concilium</i>	21
1.5. <i>Sacrosanctum Concilium</i>	26
Conclusão	31
II CAPÍTULO	32
OS 50 ANOS DEPOIS DA SACROSANCTUM CONCILIUM: APLICAÇÃO DA REFORMA	33
Introdução	33
1. Dos anos 60 aos 70.....	34
2. Nos Anos 80	39
3. Anos 90	42
4. O Terceiro Milénio.....	46
Conclusão	51
III CAPÍTULO	54
IMPORTÂNCIA DA MÚSICA PARA A PARTICIPAÇÃO NA LITURGIA	55
Introdução	55
1. A Reforma da Música Sacra: Da Música Sacra à Música Litúrgica	56
1.1. Pio X e <i>Tra le Sollelicitudini</i>	56
1.2. Pio XI e <i>Divini Cultus</i>	58
1.3. Pio XII, da <i>Mediator Dei</i> à <i>Musicae Sacrae Disciplina</i>	59
2. A Linguagem da Música	63
2.1. A Música como linguagem.....	63
2.2. Elementos de comunicação na música	65
3. Música e palavra através do canto.....	67
4. A Música nas Assembleias cristãs.....	71
5. Princípios gerais sobre a música litúrgica	75
6. A Música Litúrgica na Igreja de hoje	76
6.1. Ao Serviço do Mistério Pascal	77
6.2. Os Vários Ministérios e a Música	79
6.3. A Música como lixo e a Inculturação Autêntica	81
Conclusão	82
CONCLUSÃO	84
BIBLIOGRAFIA	94